



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.852

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.782, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, CONSIDERANDO as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços das Unidades Federadas; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2020; CONSIDERANDO, por fim, que o encerramento do exercício financeiro e o consequente encerramento do Balanço Geral do Município constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e, rigorosamente, de acordo com os prazos fixados, DECRETA: Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, as Sociedades de Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, as disposições de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial contidas neste Decreto, especialmente quanto aos prazos e datas fixadas. Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas de Governo e das Prestações de Contas de Gestão dos Órgãos e Entidades ao Tribunal de Contas do Estado são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, apuração orçamentária e ao inventário em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. Art. 3º - Fica estabelecido o dia 16 de outubro de 2020 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal anularem os saldos das Notas de Autorização de Despesa (NAD) e as reservas de contratos e convênios que não serão utilizadas no exercício de 2020, para viabilizar a alteração dos créditos orçamentários. Art. 4º - Fica estabelecido o dia 23 de outubro de 2020, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal registrarem, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os processos de alteração orçamentária. Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput deste artigo, os saldos dos créditos orçamentários não comprometidos serão contidos paraviabilizar o atendimento de outras despesas. Art. 5º - O empenho das despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverá ser realizado até o dia 20 de novembro de 2020, e, sua liquidação e pagamento, até o dia 11 de dezembro de 2020. Parágrafo Único. As despesas com água, energia, telefonia, prestação de serviço de mão-de-obra, cessão de servidores e obrigações legais, referente a competência de dezembro, deverão ser empenhadas, por estimativa, dentro do exercício, na hipótese de não se ter o valor exato da despesa. Art. 6º - As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual deverão ser empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele executada. Parágrafo único. As parcelas relativas às medições de serviços e obras referentes ao mês de dezembro de 2020, cujo montante não se possa determinar, serão empenhadas por estimativa, enquanto as relativas aos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios. Art. 7º - Não se aplica o disposto nos artigos 4º e 5º deste Decreto às seguintes situações: I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Outros Encargos da Dívida; e 6 - Amortização da Dívida; II - Execução de despesas provenientes de convênios federais e estaduais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas; e III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais bem como as determinações judiciais. Parágrafo único. O Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza - COGERFFOR, mediante solicitação do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, poderá deliberar pela exceção de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício. Art. 8º - Os Órgãos e Entidades deverão providenciar o empenho global para as despesas relativas às obras financiadas com recursos oriundos de Operações de Crédito - Fontes 1.920.0000.00.01 e 1.920.0000.00.02; de Contratos de Repasse e Convênios - Fontes 1.125.0000.01.00, 1.130.0000.00.00, 1.220.0000.01.00, 1.230.0000.00.00, 1.312.0000.01.00, 1.510.0000.00.00, 1.125.0000.02.00, 1.220.0000.02.00, 1.312.0000.02.00, 1.520.0000.00.00, 1.940.0000.00.01, e do Tesouro Municipal, classificados como contrapartida obrigatória. Art. 9º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer Fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais; o serviço da Dívida Pública; os débitos decorrentes de sentenças judiciais; e outras despesas obrigatórias resultantes de imperativo constitucional ou legal. Art. 10 - As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas, até 31 de dezembro de 2020, serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, nos termos do disposto no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo considera-se: I - Restos a Pagar Processados, as despesas que completaram o estágio de liquidação; e II - Restos a Pagar Não Processados, as despesas que concluíram o estágio de empenho e que se encontram, em 31 de dezembro de 2020, pendentes de liquidação. § 2º - Para fins da inscrição de que trata o caput deste artigo, os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e suas respectivas Unidades Executoras, deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes. § 3º - Os saldos dos empenhos insubsistentes não liquidados até 11 de dezembro de 2020 deverão ser cancelados pela unidade responsável até o dia 15 de dezembro de 2020, por ocasião do presente exercício financeiro. § 4º - A inscrição de Restos a Pagar e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa. Art. 11 - As

 <div style="text-align: center;"> <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p> </div>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta e pela Célula de Controle Financeiro para a Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 12 - Os relatórios analíticos de restos a pagar, devidamente assinados pelo Diretor Financeiro e/ou Contador do Órgão ou Entidade e pelo Ordenador de Despesa, deverão ser enviados pelos dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta para a Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 13 - A conciliação dos saldos das consignações (IRRF, ISS, INSS, IPM e OUTRAS CONSIGNAÇÕES), não pagas, até o dia 31 de dezembro de 2020, deverá ser enviada pelos dirigentes dos Órgãos à Célula de Contabilidade da SEFIN, até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 14 - O saldo da conta de Almoxarifado deverá ser enviado pelos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública à Célula de Contabilidade da SEFIN até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 15 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG consolidará e validará as informações no Sistema Patrimonial (SGPAT) até o dia 08 de janeiro de 2021. Parágrafo único. As informações sobre os bens móveis e imóveis do Município deverão ser encaminhadas para a Célula de Contabilidade da SEFIN, na mesma data, para que sejam incorporadas no Balanço Geral do Município. Art. 16 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG consolidará e encaminhará para a Célula de Contabilidade da SEFIN as cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como o cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado, até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 17 - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM consolidará e encaminhará para a Célula de Contabilidade da SEFIN o relatório do órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP) até o dia 15 de janeiro de 2021. Art. 18 - A Procuradoria da Dívida Ativa - PRODAT/PGM encaminhará à Célula de Contabilidade da SEFIN, a Declaração da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, até o dia 08 de janeiro de 2021, para que sejam incorporadas no Balanço Geral do Município. Art. 19 - A Célula de Controle da Dívida Pública - CCDIP encaminhará à Célula de Contabilidade da SEFIN, cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte até o dia 08 de janeiro de 2021. Art. 20 - As Sociedades de Economia Mista deverão enviar à Célula de Contabilidade da SEFIN, até o dia 15 de janeiro de 2021, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Art. 21 - Os saldos de Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, dos quais a liquidação de cada Empenho não tenha sido, efetivamente, consolidada até a data de 11 de dezembro de 2020, poderão ser cancelados até 15 de dezembro de 2020, com autorização expressa do Órgão ou Entidade responsável. Parágrafo único. O COGERFOR, após avaliação da subsistência dos saldos de empenhos e de Restos a Pagar já inscritos, objetivando o equilíbrio fiscal das contas públicas, poderá propor os cancelamentos que deliberar necessários. Art. 22 - Poderão ser cancelados pela Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças os saldos dos restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015, por prescrição, conforme determina o inciso I do § 5º do art. 206 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de junho de 1932 que regula a prescrição quinquenal, devendo o ordenador de despesas dos restos a pagar de cada unidade orçamentária dar publicidade aos atos que autorizarem o cancelamento. Art. 23 - Compete ao COGERFFOR determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Município, bem como definir as exceções cabíveis, para fins de cumprimento dos prazos e regras estabelecidos neste Decreto. Art. 24 - Os precatórios a serem reconhecidos como dívidafundada e os valores pagos em 2020, deverão ser encaminhados pela Procuradoria Geral do Município - PGM à Célula de Contabilidade da SEFIN até o dia 08 de janeiro de 2021, para os devidos lançamentos contábeis. Art. 25 - Os Ordenadores de Despesas respondem, pessoalmente, pelo fiel cumprimento dos preceitos contidos neste Decreto, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira dedesembolso estabelecida em Resolução e Normas do COGERFFOR. Art. 26 - O COGERFFOR poderá, através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), no âmbito do Poder Executivo, editar normas complementares e propor alterações necessárias ao ajustamento deste Decreto, mediante Ato Deliberativo. Art. 27 - Outros documentos ou procedimentos que sejam necessários ao encerramento do exercício de 2020 poderão ser solicitados, por meio eletrônico, no Sistema de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Contabilidade do Município. Art. 28 - A síntese das atividades e respectivos prazos a serem atendidos estão contidos no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. A perda dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade do servidor encarregado da informação, do responsável pela Coordenadoria Administrativo-Financeira ou unidade equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente. Art. 29 - As equipes das Coordenadorias e/ou Diretorias Administrativo-Financeira dos Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão estar completas, durante o período de 1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, quando estará em elaboração o Balanço Geral do Município de Fortaleza referente ao exercício de 2020. Art. 30 - O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, ao Poder Legislativo Municipal. Art. 31 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 31 de agosto de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - COORDENADOR DO COGERFFOR. Jurandir Gurgel Gondim Filho - MEMBRO SEFIN. Philipe Theophilo Nottingham - MEMBRO SEPOG. Mário Fracalossi - MEMBRO Substituto IPLANFOR. Luciana Mendes Lobo - MEMBRO CGM. Felipe Siqueira - MEMBRO SUBSTITUTO PGM. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - MEMBRO GAB-PREF.**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.782

PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020	
ATIVIDADE	DATA
Anulação dos saldos de todas as Notas de Autorização de Despesa (NAD's) e as reservas de contratos e convênios que não serão utilizadas em 2020.	16/10/2020
Solicitação de abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referentes a todas as fontes de recursos.	23/10/2020
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e investimentos, para todas as fontes de recursos.	20/11/2020
Liquidação e Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	11/12/2020
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2016, 2017, 2018 e 2019, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	15/12/2020
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de dezembro, art. 14 do Decreto nº 13.678 de 19 de outubro de 2015.	28/12/2020
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31.12.2020, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	31/12/2020
Precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2020, deverão ser encaminhados pela PGM à Célula de Contabilidade da SEFIN.	08/01/2021
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, da Declaração da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade das cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como o cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade das cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, das informações referentes aos Bens Móveis e Imóveis do Município.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	08/01/2021
Envio da conciliação do saldo das consignações (IRRF, ISS, INSS, IPM e Outras Consignações) não pagas até o dia 31.12.2020, devidamente assinados pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN os saldos da Conta de Almoxarifado dos órgãos (Adm. Direta e Indireta), devidamente assinado pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	08/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 das Sociedades de Economia Mista	15/01/2021
Envio à Célula de Contabilidade do relatório do órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP).	15/01/2021

*** **

DECRETO Nº 14.793, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde crédito suplementar no valor de R\$ 794.954,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, Considerando a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Saúde – Instituto Dr. José Frota, os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.220.0000.02.00 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde - Estado, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde - Instituto Dr. José Frota, o crédito suplementar no valor de R\$ 794.954,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.220.0000.02.00 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde - Estado, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				794.954
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				794.954
10.302.0124.1648.0001	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0122000000200		794.954
TOTAL					794.954
T O T A L					794.954

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.793, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019 DA FONTE DE RECURSOS 1.220.0000.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	794.954,98
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO DA FT 1.220.0000.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - ESTADO	794.954,98
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1.220.0000.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - ESTADO	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	794.954,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	794.954,98
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00

*** **

DECRETO Nº 14.794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 661.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020 e da Lei nº 11.004 de 20.05.2020, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				61.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				61.000
04.122.0206.2007.0001	GESTAO E SUPERVISAO DO PROREDES				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0192000000002		61.000
TOTAL					61.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				585.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				585.000
15.127.0207.1507.0001	IMPLEMENTACAO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL				
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35		2192000000002	585.000
TOTAL					585.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				5.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				5.000
15.451.0006.1926.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	5.000
TOTAL					5.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				5.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				5.000
15.451.0001.2836.0021	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92		0100100000001	5.000
TOTAL					5.000
ENCARGOS GERAIS					5.000
80.000					5.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				5.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO				
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35		0100100000001	5.000
TOTAL					5.000
T O T A L					661.000

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				61.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				61.000
04.122.0206.2007.0001	GESTAO E SUPERVISAO DO PROREDES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0192000000002	61.000
TOTAL					61.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				585.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				585.000
15.127.0207.1042.0001	REDUCAO DOS PONTOS DE POLUICAO AO LONGO DA VERTENTE MARITIMA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		2192000000002	515.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		2192000000002	70.000
TOTAL					585.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				5.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				5.000
15.451.0006.1149.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		0100100000001	500
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93		0100100000001	500
TOTAL					1.000
15.451.0006.1214.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		0100100000001	500
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		5100100000001	500
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		0100100000001	500
TOTAL					1.500
15.451.0006.1216.0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		0100100000001	500
TOTAL					500
15.451.0006.1604.0009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		5100100000001	500
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		0100100000001	500
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61		0100100000001	500
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		0100100000001	500
TOTAL					2.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				5.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				5.000
15.451.0001.2836.0021	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	5.000
TOTAL					5.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

80.000	ENCARGOS GERAIS		5.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		5.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100100000001		5.000
TOTAL			5.000
T O T A L			661.000

*** **

DECRETO Nº 14.795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 27.500.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento de diversos órgãos os recursos oriundos do superávit financeiro, fonte 1.001.0000.00.01 - Recursos Ordinário do Poder Executivo apurado no Balanço Patrimonial de 2019, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500.000,00 (Vinte e sete milhões, e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, Fonte de Recursos – 1.001.0000.00.00.01 – Recursos Ordinário do Poder Executivo conforme especificado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.000.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.000.000
04.122.0153.2163.0001	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100100000001				1.000.000
TOTAL					1.000.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				15.500.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				12.500.000
04.122.0001.1145.0002	CONTRATAÇAO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA				
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100100000001				4.000.000
TOTAL					4.000.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001				5.100.000
TOTAL					5.100.000
15.453.0102.1047.0001	APOIO AS OPERACOES DE VISTORIA E CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001				2.000.000
TOTAL					2.000.000
15.544.0014.2088.0001	LIMPEZA DOS RECURSOS HIDRICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001				1.400.000
TOTAL					1.400.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				3.000.000
06.181.0053.2940.0001	MANUTENCAO DA OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001				3.000.000
TOTAL					3.000.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.500.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.500.000
15.451.0111.1449.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100100000001				6.500.000
TOTAL					6.500.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V				4.500.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				4.500.000
15.451.0006.1149.0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 4.4.90.39 0100100000001				3.000.000
TOTAL					3.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

15.451.0006.1926.0006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS
OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100100000001 1.500.000

TOTAL 1.500.000

TOTAL 27.500.000

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019 DA FONTE DE RECURSOS 1.001.0000.00.01 RECURSOS ORDENÁRIO DO PPODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 1.0001.0000.00.01	501.851.285,40
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1.0001.0000.00.01	132.984.995,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	368.866.289,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.645 DE 13.04.2020	99.829.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.657 DE 27.04.2020	6.210.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.669 DE 11.05.2020	17.305.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.696 DE 03.06.2020	11.414.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.737 DE 14.07.2020	42.100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.745 DE 23.07.2020	28.345.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO DECRETO Nº 14.765 DE 13.08.2020	135.700.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	27.500.000,00
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	462.789,78

*** **

DECRETO Nº 14.796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 21.356.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

OPREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos diversos órgãos, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 21.356.000,00 (vinte e um milhões e trezentos e cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				40.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				40.000
06.122.0001.2016.0011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	40.000
			TOTAL		40.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				300.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR				300.000
28.846.0012.0024.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL				
	SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91		0143000000000	300.000
			TOTAL		300.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				1.173.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				1.010.000
15.451.0053.2385.0002	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		0100100000001	1.010.000
			TOTAL		1.010.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

19.203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		163.000
14.125.0016.2016.0019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37 0194000000002	163.000
TOTAL			163.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		4.970.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		4.970.000
12.126.0001.1005.0018	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 0112000000000	1.000.000
TOTAL			1.000.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 0112000000000	500.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 0111100000000	100.000
TOTAL			600.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32 0111100000000	100.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32 0112000000000	120.000
TOTAL			220.000
12.368.0082.2130.0001	CENTRO DE FORMACAO, ASSISTENCIA E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE FORTALEZA - CEMAF		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 0112000000000	100.000
TOTAL			100.000
12.368.0105.2881.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 0111100000000	1.000.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 0111100000000	2.000.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 0111100000000	50.000
TOTAL			3.050.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		40.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		40.000
10.302.0124.1648.0001	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 0122000000200	40.000
TOTAL			40.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		5.288.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		5.288.000
12.451.0209.1031.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 0100100000001	3.000.000
TOTAL			3.000.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 5152000000000	2.288.000
TOTAL			2.288.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		1.078.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		1.078.000
27.812.0003.1088.0001	AMPLIACAO E FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER		
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 0100100000001	1.078.000
TOTAL			1.078.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.040.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		575.000
08.122.0001.2016.0034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 0100100000001	200.000
TOTAL			200.000
08.306.0160.2012.0001	MANUTENCAO DOS RESTAURANTES POPULARES		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 0100100000001	50.000
TOTAL			50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

14.422.0031.1340.0001	EXECUCAO DO PROJETO "JUNTOS CONTRA A EXCLUSAO SOCIAL - UE "			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5194000000001	280.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001	45.000
TOTAL				325.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.465.000
08.243.0141.2281.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	600.000
TOTAL				600.000
08.243.0211.2230.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0100100000001	200.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0131100000000	30.000
TOTAL				230.000
08.244.0141.2021.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	740.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	5100100000001	5.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0100100000001	120.000
TOTAL				865.000
08.244.0141.2566.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0100100000001	20.000
TOTAL				20.000
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	250.000
TOTAL				250.000
08.244.0210.2028.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0100100000001	200.000
TOTAL				200.000
08.244.0211.2027.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	1.000.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0100100000001	300.000
TOTAL				1.300.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			
33.000				450.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			450.000
04.122.0001.1796.0016	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	50.000
TOTAL				50.000
04.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	100.000
TOTAL				100.000
04.122.0001.2016.0053	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	300.000
TOTAL				300.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			1.500.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			1.500.000
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0100100000001	1.500.000
TOTAL				1.500.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			100.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			100.000
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	100.000
TOTAL					100.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				200.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				200.000
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL					200.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				200.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				200.000
04.122.0001.2195.0042	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL					200.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				204.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				204.000
04.122.0001.1796.0033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	24.000
TOTAL					24.000
04.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	80.000
TOTAL					80.000
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	100.000
TOTAL					100.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				1.273.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				1.273.000
04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL					200.000
15.451.0006.1926.0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	753.000
TOTAL					753.000
15.451.0006.2836.0013	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	300.000
TOTAL					300.000
15.452.0010.2533.0005	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	20.000
TOTAL					20.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V				200.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				200.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL					200.000
	SECRETARIA REGIONAL VI				
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				300.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				300.000
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	300.000
TOTAL					300.000
T O T A L					21.356.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				40.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				40.000
06.122.0001.2016.0011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33		0100100000001	1.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35		0100100000001	1.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		0100100000001	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93		0100100000001	1.000
	TOTAL				4.000
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92		0100100000001	1.000
	TOTAL				1.000
06.181.0189.2089.0001	PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30		0100100000001	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		0100100000001	25.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	1.000
	TOTAL				27.000
06.181.0189.2089.0002	PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	1.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92		0100100000001	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93		0100100000001	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	1.000
	TOTAL				4.000
06.422.0189.1809.0001	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	1.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92		0100100000001	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93		0100100000001	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93		0100100000001	1.000
	TOTAL				4.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				300.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR				300.000
28.846.0012.0024.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL				
	SENTENCAS JUDICIAIS F	4.4.90.91		0143000000000	300.000
	TOTAL				300.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				163.000
19.203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				163.000
14.125.0016.1951.0001	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS REGIONAIS DO IPEM				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		0194000000002	100.000
	TOTAL				100.000
14.125.0016.2016.0019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0194000000002	63.000
	TOTAL				63.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				8.980.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				5.980.000
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0111100000000	1.010.000
	TOTAL				1.010.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0112000000000	120.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0112000000000	100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0112000000000	1.000.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0112000000000	500.000
	TOTAL				1.720.000
12.361.0193.2127.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0111100000000	100.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0111100000000	1.000.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0111100000000	50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0111100000000	100.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0111100000000	2.000.000
	TOTAL				3.250.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

24.902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA				3.000.000
12.365.0052.1252.0007	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000		3.000.000
TOTAL					3.000.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				40.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				20.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0122000000200		10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0122000000200		10.000
TOTAL					20.000
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				20.000
10.301.0119.1687.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE				
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	5122000000200		20.000
TOTAL					20.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.288.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.288.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS				
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	5152000000000		99.000
TOTAL					99.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5152000000000		500.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5152000000000		1.290.000
TOTAL					1.790.000
15.451.0102.1452.0001	CONSTRUCAO E REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5152000000000		99.000
TOTAL					99.000
15.451.0102.1674.0006	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS				
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	5152000000000		300.000
TOTAL					300.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				1.078.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				1.078.000
04.122.0001.2016.0033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		60.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		20.000
TOTAL					80.000
27.812.0003.1008.0001	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	0100100000001		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		200.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		40.000
TOTAL					440.000
27.812.0003.1088.0001	AMPLIACAO E FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		500.000
TOTAL					500.000
27.812.0003.1236.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO				
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	0100100000001		36.000
TOTAL					36.000
27.813.0005.2834.0002	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		3.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.20.52	0100100000001		19.000
TOTAL					22.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.990.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				395.000
08.306.0160.2012.0001	MANUTENCAO DOS RESTAURANTES POPULARES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		45.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		50.000
TOTAL					295.000
14.422.0056.1284.0001	IMPLANTACAO DE CENTRO DE CIDADANIA LGBT				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5194000000001		35.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5194000000001		25.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0194000000001	40.000
TOTAL					100.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.465.000
08.243.0211.2230.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0100100000001	200.000	
TOTAL					200.000
08.244.0141.2566.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	0100100000001	100.000	
TOTAL					100.000
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0131100000000	70.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	50.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	250.000	
TOTAL					370.000
08.244.0171.2029.0001	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGD SUAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001	100.000	
TOTAL					200.000
08.244.0210.2028.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	5100100000001	5.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	200.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	100.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0100100000001	100.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001	20.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001	50.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001	20.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0131100000000	500.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0131100000000	20.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0131100000000	30.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	400.000	
TOTAL					1.445.000
08.244.0211.2027.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0100100000001	100.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0100100000001	50.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0131100000000	1.000.000	
TOTAL					1.150.000
31.903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				100.000
14.422.0007.2335.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0194000000001	45.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0194000000001	55.000	
TOTAL					100.000
31.904	FUNDO MUNICIPAL PARA PROTECAO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				30.000
14.242.0008.2335.0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.20.39	0194000000001	10.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0194000000001	20.000	
TOTAL					30.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				2.803.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				2.803.000
04.122.0001.2195.0049	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	100.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	300.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	100.000	
TOTAL					1.300.000
15.451.0006.1604.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	753.000	
TOTAL					753.000
15.451.0010.2836.0003	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	300.000	
TOTAL					300.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

15.451.0014.1934.0003	DESOBSTRUCAO, LIMPEZA E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		90.000
	TOTAL				90.000
15.451.0014.2984.0002	LIMPEZA, MANUTENCAO DE RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS E PRACAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		40.000
	TOTAL				40.000
15.451.0101.2003.0002	SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		90.000
	TOTAL				90.000
15.452.0010.2533.0003	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		80.000
	TOTAL				90.000
15.452.0087.2001.0002	REVITALIZACAO, ARBORIZACAO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		90.000
	TOTAL				90.000
18.541.0014.1139.0003	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE LAGOAS, CANAIS, RIACHOS E BUEIROS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		50.000
	TOTAL				50.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				1.500.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				1.500.000
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		1.500.000
	TOTAL				1.500.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				40.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				40.000
15.451.0006.1604.0009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5194000000001		20.000
	TOTAL				20.000
15.451.0006.1926.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5194000000001		20.000
	TOTAL				20.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				104.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				104.000
04.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		700
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		80.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		23.000
	TOTAL				103.700
04.122.0001.2410.0002	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		300
	TOTAL				300
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				20.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				20.000
04.122.0001.1796.0034	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		500
	TOTAL				500
04.122.0001.2016.0043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		500
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0100100000001		500
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0100100000001		500
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		1.000
	TOTAL				2.500
04.122.0001.2410.0003	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		1.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0100100000001		1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.000
	TOTAL				4.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

04.126.0001.1005.0033	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001 1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001 1.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001 1.000
	TOTAL		3.000
15.451.0006.1149.0004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001 1.000
	TOTAL		1.000
15.451.0006.1214.0004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001 1.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001 1.000
	TOTAL		2.000
15.451.0006.1216.0003	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001 1.000
	TOTAL		1.000
15.451.0006.1217.0005	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001 1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001 1.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001 1.000
	TOTAL		3.000
15.451.0006.1604.0013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001 1.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001 1.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001 1.000
	TOTAL		3.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V		10.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V		10.000
15.451.0006.1926.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	5194000000001 10.000
	TOTAL		10.000
	TOTAL		21.356.000

*** **

T O T A L 21.356.000

ATO Nº 1746/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o que consta do Processo nº P203586/2020; RESOLVEM REVOGAR, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 16, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, a nomeação de VIVIANE PEREIRA DE ARAÚJO para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico, especialidade Médico Clínico, por meio do Ato nº 3359/2019 - GABPREF, datado de 06 de novembro de 2019, publicado no DOM de 13 de novembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da incorrência de posse e exercício nos prazos legais estabelecidos na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1747/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o que consta do Processo nº P203586/2020; RESOLVEM REVOGAR, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo

16, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, a nomeação de PEDRO PINTO FIRMEZA para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico, especialidade Médico Clínico, por meio do Ato nº 3359/2019 - GABPREF, datado de 06 de novembro de 2019, publicado no DOM de 13 de novembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da incorrência de posse e exercício nos prazos legais estabelecidos na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1752/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P187735/2020; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora KÁTIA ALCÂNTARA MEIRELES, matrícula 23.754-02, detentora do cargo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no período de 06/06/2020 a 05/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1754/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P168067/2020; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, do servidor RICARDO SÉRGIO BRANCO PARENTE, matrícula 45.727-01, detentor do cargo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no período de 04/07/2020 a 03/07/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1757/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P184167/2020; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora LUIZA KELLY GURGEL SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 106.951-02, detentora do cargo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no período de 19/08/2020 a 18/08/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1759/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P168041/2020; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora ARIANE CLAUDINE OSÓRIO GOMES, matrícula 45.719-01, detentora do cargo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no período de 05/07/2020 a 04/07/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2020 GP/CEPPJ QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVES

DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E A EMPRESA PLAN CONSULTORIA E PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através do Gabinete do Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com o endereço nesta capital na Rua São José, 01, Centro, Fortaleza, neste ato representado pelo Coordenador Especial da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, o Sr. Luís Fernando de Freitas Barros Munguba, brasileiro, casado, Profissional de Educação de Física, portador do RG nº 99002083913 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 003.644.693-90, nos termos das atribuições delegadas para a contratação e ordenação de despesas do Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob nº 14.425.741/0001-29. CONTRATADO: EMPRESA PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.690.626/0001-89, situada na Rua Dr. Cândido Espinheira, nº 369, conjunto 121, Perdizes, CEP 05.004-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FABRIZIO CARDOSO RIGOUT, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da cédula de identidade RG nº 21.952.585-7 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 192.236.008-20, na qualidade de Diretor Executivo e Sócio Administrador, conforme contrato social anexo a este contrato. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de serviço de consultoria para construção do Marco Lógico da Rede CUCA, que tem como público alvo os jovens de 15 a 29 anos residentes no Município de Fortaleza, sobre as diretrizes de desenvolvimento integral, aumento da qualidade de vida e respeito aos direitos humanos e diversidade cultural. DO VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 379.388,94 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) sem a aplicação de taxas de juros e sem reajustamento. DO PAGAMENTO: Os desembolsos serão liquidados a partir da entrega e validação, pela Contratada, dos seguintes produtos:

Entrega	Produto	Etapa/Fase	% Pagamento/Contrato
Relatório Bimestral contendo: concepção do estudo; estudo das pesquisas e dos dados disponíveis; entrevistas com gestores; Plano de Trabalho.	1	1	20%
Relatório Bimestral contendo informações sobre a realização, análise e discussão dos dados obtidos com grupos focais (Sumário Executivo da Avaliação Qualitativa) e Teoria da Mudança	2	2	20%
Relatório Bimestral, contendo a elaboração do Quadro Lógico e Matriz de Indicadores	3	3	20%
Relatório Bimestral, contendo a elaboração dos instrumentais e da metodologia de coleta de dados, incluindo a minuta do Relatório Final.	4	4	20%
Relatório Final e Resumo em formato de livro.	5	4	20%
TOTAL			100%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão pela fonte de recursos abaixo discriminada: 14.422.0206.1251.0001 – FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DA REDE DE JUVENTUDE – Elemento 33.90.39, Fonte: 1.920.0000.00.02, Identificador de Uso 0, Seq 69, oriundo do orçamento do Fundo Municipal de Juventude. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de

vigência deste CONTRATO poderá ser prorrogado por igual período nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - Luis Fernando de Freitas Barros Munguba** - Pelo **CONTRATANTE. Fabrizio Cardoso Rigout - DIRETOR EXECUTIVO E SÓCIO ADMINISTRADOR.** DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 260/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de forros, paredes, rodapés, teto, lustre, pilares, portas, janelas e cortinas, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 29 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Francisco Arnaldo Paixão - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 195/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos Órgãos da prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço global.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que a empresa: SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe. O inteiro teor do recurso e de sua decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 263/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de kits com gêneros alimentícios não perecíveis e dúzias de ovos para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, durante a suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia mundial causada pelo Novo Coronavírus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 22 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 04, 09 E 23

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 110/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos – Antibióticos Injetáveis II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme Ofício GS 2520/2020, no dia 18 de setembro de 2020 às 10h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA para a convocação dos remanescentes dos itens 04, 09 e 23, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br, obedecendo a ordem de classificação. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Forta-

leza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de COGESTÃO do Programa de Saúde do IPM, incluindo (1) Sistema Informatizado e Mão de Obra Especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM LAR, bem como a Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), e, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) atividades de CALL CENTER (Tele Atendimento); (3) Consultoria de Sistema de Gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover Assessoria e Apoio à Gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo ipm aos seus beneficiários e (4) Assistência à Gestão do IPM Saúde nas tomadas de decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da Assistência à Saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a impugnação impetrada pela empresa: SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, foi considerada TEMPESTIVA e seus termos CONHECIDOS, sendo-lhe, entretanto, INDEFERIDO O PROVIMENTO, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza- FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de COGESTÃO do Programa de Saúde do IPM, inclu-

indo (1) Sistema Informatizado e Mão de Obra especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do programa IPM LAR, bem como a Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), e, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) atividades de CALL CENTER (Tele Atendimento); (3) Consultoria de Sistema de Gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover Assessoria e Apoio à Gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo IPM aos seus beneficiários e (4) Assistência à gestão do IPM SAÚDE nas tomadas de decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da Assistência à Saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a impugnação impetrada pela empresa: HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, foi considerada TEMPESTIVA e seus termos CONHECIDOS, sendo-lhe, entretanto, DEFERIDO PARCIALMENTE O PROVIMENTO, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de COGESTÃO do Programa de Saúde do IPM, incluindo (1) Sistema Informatizado e Mão de Obra especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM LAR, bem como a Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), e, ainda, a Análise e Processamento de Contas dos respectivos serviços; (2) Atividades de CALL CENTER (Tele Atendimento); (3) consultoria de sistema de gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover Assessoria e Apoio à Gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, Materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios

gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo IPM aos seus beneficiários e (4) Assistência à Gestão do IPM SAÚDE nas tomadas de decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da Assistência à Saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de COGESTÃO do Programa de Saúde do IPM, incluindo (1) Sistema Informatizado e Mão de Obra Especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM LAR, bem como a Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), e, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) Atividades de CALL CENTER (Tele Atendimento); (3) Consultoria de sistema de gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover Assessoria e Apoio à Gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, Materiais e Tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo IPM aos seus beneficiários e (4) Assistência à Gestão do IPM SAÚDE nas Tomadas de Decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da Assistência à Saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no termo de referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e de-

mais interessados, que o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição através do email licitacao@clfor. fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020.

Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de COGESTÃO do Programa de Saúde do IPM, incluindo (1) Sistema Informatizado e Mão de Obra Especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM LAR, bem como a Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), E, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) atividades de CALL CENTER (Tele Atendimento); (3) Consultoria de Sistema de Gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover Assessoria e Apoio à Gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo IPM aos seus beneficiários e (4) Assistência à Gestão do IPM SAÚDE nas Tomadas de Decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da assistência à Saúde do IPM, propondo à Gestão estratégias de Melhoria de Fluxos e Processos Assistenciais e Gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: PRISCILA SANTOS MUNIZ - BENNER / QUALIREDE GESTÃO E SAÚDE, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020.

Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 11 E 12 (CANCELADOS NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 221/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Antimicrobianos β-Lactâmicos, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 11 E 12 (CANCELADOS NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Junior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 233/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Atividades Auxiliares - GEATA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de higienização e desinfecção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sitio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 240/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de monitor de Bloqueio Neuromuscular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sitio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone:

(85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 259/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Atividades Auxiliares - GEATA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de higienização e desinfecção (MOP, Pó, Pá, Palha de Aço e Outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 29 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 261/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamento de bomba de infusão para dieta enteral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 29 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

br/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 262/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos Linha Geral Orais e Tópicos - Parte III (Hidroclorotiazida, Ipratrópio e Outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 29 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 258/2020.

ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, compreendendo rações e grãos, para os animais do Zoológico Municipal Sargento Prata, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 29 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Solicitação de Ofertas SDO nº 002/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), incluindo o fornecimento de corpo técnico e insumos operacionais e didáticos (produção de arte gráfica, layout e impressão de material didático, material de divulgação e identificação, transporte para locomoção das equipes, dentre outros), no âmbito do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável (FCS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento dos licitantes que, após emissão do Relatório de Avaliação do participante da licitação, por parte da Comissão Técnica Avaliadora, a Comissão Extraordinária de Licitação "Fortaleza Cidade Sustentável" emitiu Relatório Final de Julgamento, encerrando os trabalhos da CEXT/FCS na licitação - SDO Nº 002/2020. Informa, ainda, que, na sequência será encaminhado o processo licitatório à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/SEUMA que deverá emitir, nos termos do item 41. do Edital, a Notificação de Intenção de Adjudicação/Carta de Aceite, que será enviada ao Licitante, para início do determinado "período Suspensivo" de que trata o item 40. do Edital e demais atos de sua competência. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105 1155 | CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL. Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE OFERTAS SERVIÇOS TÉCNICOS

Contratante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA
Projeto: Fortaleza Cidade Sustentável – FCS
Título do Contrato: Estações PEV
País: Brasil
Empréstimo Nº: 8747-BR
SDO Nº: 003/2020
Emitida em: 14 de SETEMBRO de 2020.

1. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS, e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos no âmbito da contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos do tipo Estação PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para resíduos secos e óleo de cozinha usado, bem como prestação de serviços de paisagismo, em atendimento aos projetos "Escolas Ponto de Entrega Voluntária - Escolas PEV", "Requalificação de Pontos de Lixo" e "Árvore na Minha Calçada", tendo em vista a implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), no âmbito do projeto Fortaleza Cidade Sustentável (FCS). 2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE– SEUMA convida os Licitantes elegíveis a apresentarem suas Propostas lacradas tendo em vistas a contratação dos serviços referidos. O contato contemplará a aquisição dos seguintes bens e serviços: a) equipamentos do tipo Estação PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para resíduos secos e óleo de cozinha usado, incluindo instalação; b) serviços de paisagismo em atendimento ao Projeto Escolas Ponto de Entrega Voluntária (Escolas PEV) e em pontos de lixo em vias públicas e canteiros centrais (Projeto de Requalificação de Pontos de Lixo); e, c) plantio de árvores de espécies nativas (Projeto Árvore na Minha Calçada), como parte da implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), no âmbito do Projeto FCS. 3. A licitação será organizada por meio de licitação pública nacional, usando o método de SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF – Aquisições no Financiamento de Projetos de Investimento" do Banco Mundial, de 1º de julho de 2016 (o "Regulamento de Aquisições"), versão de agosto de 2018, e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições. 4. Os Licitantes elegíveis poderão consultar o Edital de Licitação e seus anexos junto à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, no endereço mencionado ao final deste documento (item 8), durante o horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, ou no sítio eletrônico "compras.fortaleza.ce.gov.br". Poderão também obter mais informações pelo e-mail "cext@fortaleza.ce.gov.br". 5. As Propostas deverão ser entregues no endereço constante no item 8 do dia 16 de SETEMBRO de 2020 até o dia 20 de OUTUBRO de 2020 às 09h30min. O envio de Propostas por meio eletrônico não será permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Propostas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no endereço constante no item 8 em 20 de OUTUBRO de 2020 às 09h45min. 6. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 7. Convém atentar para a cláusula do Regulamento de Aquisições que determina que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do Licitante vencedor, como parte do Aviso de Adjudicação do Contrato, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária constante do Edital de Licitação. 8. O endereço referido acima é:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA - Presidente Geovânia Sabino Machado
Rua do Rosário, nº 77, Edifício Vital Rolim, Sobreloja, Bairro Centro
CEP 60055-090 – Fortaleza - CE
Telefone: + 55 85 3105-1155
Email: cext@fortaleza.ce.gov.br
Site: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br>

Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2020.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e infraestrutura da área da Lagoa do Urubu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como HABILITADAS as empresas: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI / BWS CONSTRUÇÕES LTDA / CONSTRUTORA CHC LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI E DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, bem como, INABILITADAS as empresas: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADA E COMÉRCIO EIRELI / CONSTRUTORA CETRO LTDA / MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA / F DOIS ENGENHARIA LTDA / CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA / CONSTRUTORA KONNEN LTDA / O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CONSTRUTORA PLATÔ LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA / ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA / ARN ENGENHARIA EIRELI E PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das Obras de Urbanização e Infraestrutura contemplando serviços de Rede de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação da área da Lagoa do Papicu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza – CE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI / KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, com a alteração da Lei Complementar nº 0252/2018, CITA RISONDA GOMES COSTA, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 47.785-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P268946/2014-PMF (P670639/2015-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 0023/2020-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2020, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 75-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 27 de agosto de 2020. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2046/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o processo nº P756847/2019, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) GEILA DE AMORIM ROCHA, matrícula nº 18419-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, a partir de 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P756847/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a); RESOLVE, formalizar a concessão nos termos dos artigos 1º e 3º, Lei nº 7555, de 29.06.1994, da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2242/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P967697/2019. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor MOYSES STALONE ALBINO MOTA, matrícula nº 123.401-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 28.11.2019. SECRE-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

TARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2270/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P153954/2020, RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 1187/2018-SEPOG, de 21.03.2018, publicado no DOM de 27.04.2018, que concedeu o afastamento para trato de interesse particular, a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS MAGALHÃES**, matrícula nº 91418-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.06.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2306/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) INST MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de Setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2306/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	
ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE	1269501	22/04/2013 21/04/2018	a
ANA MARIA DE SOUSA DANTAS	812701	05/10/2011 03/10/2016	a
EDILSON DA SILVA	1510501	02/08/2011 29/09/2016	a
EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA	1584902	25/05/2003 23/05/2008	a
EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA	1584902	24/05/2008 23/05/2013	a
EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA	1584902	24/05/2013 23/05/2018	a
FABIO CARNEIRO DE SOUSA	1633301	01/07/1995 30/06/2017	a
FRANCISCO JOSE BATALHA MARQUES	1629401	28/02/2012 26/02/2017	a
ISABEL MARIA ARRUDA SANTOS	1153601	28/06/2015 26/06/2020	a
JOSE GLEIVAN GOMES DE HOLANDA	1422301	29/07/2012 28/07/2017	a

JOSE GUILHERME ALBANO DE MELO	2200501	18/08/2005 14/04/2011	a
JOSE GUILHERME ALBANO DE MELO	2200501	15/04/2011 13/04/2016	a
JOSENITA FARIAS DE ARAUJO	1668001	19/06/2000 16/10/2005	a
JOSENITA FARIAS DE ARAUJO	1668001	17/10/2005 16/10/2010	a
JOSENITA FARIAS DE ARAUJO	1668001	17/10/2010 16/10/2015	a
MANOEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO	27201	02/04/2015 31/03/2020	a
MARIA DE FATIMA CARVALHO GOIS	607101	01/02/2012 30/01/2017	a
MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA	2199201	01/07/2015 29/06/2020	a
MARLIANE FERNANDES DUTRA	1663001	15/09/2011 13/09/2016	a
MARTA SILEDA BESSA CARDOSO	2446101	18/02/2014 17/02/2019	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	02/04/1985 01/04/1990	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	02/04/1990 01/04/1995	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	02/04/1995 31/03/2000	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	01/04/2000 31/03/2005	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	01/04/2005 31/03/2010	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	01/04/2010 31/03/2015	a
PAULO FERREIRA ROLIM	1372001	01/04/2015 30/03/2020	a
PAULO ROGERIO MACHADO DE MEDEIROS	1495501	29/07/2012 28/07/2017	a
TEREZA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ	930201	23/11/2013 22/11/2018	a
YARA DINIZ DE AGUIAR	1288603	15/08/2014 14/08/2019	a

*** **

ATO Nº 2307/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA REGIONAL V, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de Setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2307/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	
ANTONIO MARCUS CUNHA BEZERRA	1472601	20/06/2010 19/06/2015	a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

ANTONIO VALDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2113901	30/08/2008	a
ANTONIO VALDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2113901	29/08/2013	a
ANTONIO VALDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2113901	30/08/2013	a
ANTONIO VALDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2113901	29/08/2018	a
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	1294201	03/05/2010	a
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	1294201	02/05/2015	a
CARLOS LUIS SANTOS DE SOUSA	1339001	03/07/2012	a
CARLOS LUIS SANTOS DE SOUSA	1339001	02/07/2017	a
FRANCISCA JOIMARA RAMOS DA SILVA	5547902	03/05/2009	a
FRANCISCA JOIMARA RAMOS DA SILVA	5547902	02/05/2014	a
FRANCISCA JOIMARA RAMOS DA SILVA	5547902	03/05/2014	a
FRANCISCA JOIMARA RAMOS DA SILVA	5547902	02/05/2019	a
FRANCISCO GETULIO ALVES MOREIRA	1182601	12/01/2008	a
FRANCISCO GETULIO ALVES MOREIRA	1182601	10/01/2013	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	10/02/2001	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	09/02/2006	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	10/02/2006	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	09/02/2011	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	10/02/2011	a
FRANCISCO JOSE CAMPOS ALBUQUERQUE	1362901	09/02/2016	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	01/04/1985	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/1990	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	01/04/1990	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/1995	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	01/04/1995	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	30/03/2000	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/2000	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	30/03/2005	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/2005	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	30/03/2010	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/2010	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	30/03/2015	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	31/03/2015	a
FRANCISCO JOSE CORDEIRO DE ABREU	848801	29/03/2020	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	13/06/1986	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	12/06/1991	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	13/06/1991	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	09/09/1996	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	10/09/1996	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	09/09/2001	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	10/09/2001	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	09/09/2006	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	10/09/2006	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	09/09/2011	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	10/09/2011	a
FRANCISCO JOSE DA SILVA CABRAL	549302	08/09/2016	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	04/02/1994	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	03/02/1999	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	04/02/1999	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	03/02/2004	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	04/02/2004	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	02/02/2009	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	03/02/2009	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	02/02/2014	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	03/02/2014	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	02/02/2019	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	03/01/2014	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	02/01/2019	a
FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES	1352101	22/05/2009	a
GERALDO ALVES DE SOUZA	1969701	20/06/2014	a
GERALDO ALVES DE SOUZA	1969701	21/06/2014	a
GERALDO ALVES DE SOUZA	1969701	19/08/2019	a
JANETE DALVA DE MESQUITA	1464101	14/08/2011	a
JANETE DALVA DE MESQUITA	1464101	12/08/2016	a
JELFERSON CONDE SAMPAIO	1352601	27/04/2007	a
JELFERSON CONDE SAMPAIO	1352601	25/04/2012	a
JELFERSON CONDE SAMPAIO	1352601	26/04/2012	a
JELFERSON CONDE SAMPAIO	1352601	25/04/2017	a
JOSE AURI DO NASCIMENTO	1779301	29/11/2014	a
JOSE AURI DO NASCIMENTO	1779301	28/11/2019	a
JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP JUNIOR	5704001	07/01/2009	a
JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP JUNIOR	5704001	06/01/2014	a
JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP JUNIOR	5704001	07/01/2014	a
JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP JUNIOR	5704001	06/01/2019	a

JOSE RIBAMAR DE ABREU QUEIROZ	1734001	22/10/2014	a
JOSE RIBAMAR DE ABREU QUEIROZ	1734001	21/10/2019	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	10/06/2001	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	09/06/2006	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	10/06/2006	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	09/06/2011	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	10/06/2011	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	08/06/2016	a
JOSE RIBAMAR GONCALVES DOS SANTOS	1836001	03/08/2008	a
JOSE ROGERIO DE SOUZA	1120901	02/08/2013	a
JOSE ROGERIO DE SOUZA	1120901	27/06/2009	a
JOSE VALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1665301	26/06/2014	a
JOSE VALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1665301	27/06/2014	a
JOSE VALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1665301	26/06/2019	a
JUSCELINO PINHEIRO DE SOUSA	2425001	10/05/2007	a
JUSCELINO PINHEIRO DE SOUSA	2425001	08/05/2012	a
JUSCELINO PINHEIRO DE SOUSA	2425001	09/05/2012	a
JUSCELINO PINHEIRO DE SOUSA	2425001	08/05/2017	a
MARIA ALEXANDRE MARQUES	780701	10/07/2011	a
MARIA ALEXANDRE MARQUES	780701	08/07/2016	a
MARTONIA BRIGIDA ROCHA RODRIGUES	1642001	01/07/2014	a
MARTONIA BRIGIDA ROCHA RODRIGUES	1642001	30/06/2019	a
PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	1185201	22/10/2011	a
PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	1185201	20/10/2016	a
VALDIR SILVA DE OLIVEIRA	2447601	31/01/2012	a
VALDIR SILVA DE OLIVEIRA	2447601	29/01/2017	a

*** **

ATO Nº 2308/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE
SE REFERE O ATO Nº 2308/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	
AGUEDA MARIA FROTA RIBEIRO	849701	12/11/2010	a
AGUEDA MARIA FROTA RIBEIRO	849701	11/11/2015	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	13/01/2005	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	12/01/2010	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	13/01/2010	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	12/01/2015	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	13/01/2015	a
ANA MARIA PINHEIRO FURTADO	1824901	12/01/2020	a
ANTONIO AROLDO BARBOSA	1000401	01/03/2015	a
ANTONIO AROLDO BARBOSA	1000401	28/02/2020	a
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	1780701	03/07/1995	a
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	1780701	02/11/2005	a
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	1780701	03/11/2005	a
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	1780701	07/09/2015	a
ANTONIO NILTON MOURA	548201	05/12/2012	a
ANTONIO NILTON MOURA	548201	04/12/2017	a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	1167001	01/10/2014	a	JOAO MARCOLINO SOBRINHO	1963101	27/05/2015	a
		30/09/2019				25/05/2020	
ANTONIO TOMAZ DE ARAUJO	1750801	20/03/1995	a	JOAQUIM CARTAXO FILHO	667001	27/03/2015	a
		01/10/2014				25/03/2020	
CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA	1956801	24/03/2010	a	JOSE EDILBERTO BRAGA ROCHA	1900301	26/07/2003	a
		22/04/2015				14/02/2010	
CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA	1956801	23/04/2015	a	JOSE EDILBERTO BRAGA ROCHA	1900301	15/02/2010	a
		21/04/2020				15/04/2015	
CECILIA REGIA CHAVES DE FREITAS	1881201	21/05/2012	a	JOSE EDILTON FACUNDES DA SILVA	1943201	17/04/2010	a
		20/05/2017				27/09/2018	
CLAUDIO FARIAS MONTEIRO	1850501	16/07/2012	a	JOSE ERIBERTO DE OLIVEIRA LIMA	1961601	28/06/2015	a
		14/08/2017				26/06/2020	
DULCE MARIA VASCONCELOS	1013201	29/06/2009	a	JOSE ERNANDO HONORATO DA SILVA	88701	16/06/2010	a
		28/06/2014				15/06/2015	
DULCE MARIA VASCONCELOS	1013201	29/06/2014	a	JOSE ERNANDO HONORATO DA SILVA	88701	16/06/2015	a
		28/06/2019				14/06/2020	
ELMAS COELHO DA SILVA	1340501	12/01/2015	a	JOSE GOMES CARNEIRO	1967701	04/10/2011	a
		11/01/2020				02/10/2016	
ERNANDO GALVAO LIMA	1957601	10/06/2015	a	JOSE JAIRO DA SILVA VASCONCELOS	1298601	13/06/2007	a
		08/06/2020				11/06/2012	
FATIMA ALVES BARBOSA	1055101	27/06/2011	a	JOSE JAIRO DA SILVA VASCONCELOS	1298601	12/06/2012	a
		25/06/2016				11/06/2017	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	01/03/1988	a	JOSE JURANILDO UCHOA	1597301	08/06/1995	a
		28/02/1993				01/10/2012	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	01/03/1993	a	JOSE JURANILDO UCHOA	1597301	02/10/2012	a
		28/06/1998				28/06/2018	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	29/06/1998	a	JOSE LOPES DA SILVA	1944201	06/05/2009	a
		28/06/2003				05/05/2014	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	29/06/2003	a	JOSE LOPES DA SILVA	1944201	06/05/2014	a
		27/06/2008				03/08/2019	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	28/06/2008	a	JOSE MARIO DA SILVA CEZAR	1707401	07/12/2012	a
		27/06/2013				05/01/2018	
FRANCISCO AURI FREITAS ASSUNCAO	1971301	28/06/2013	a	JOSE RIVANES DA SILVA	1411701	15/07/2005	a
		27/06/2018				14/07/2010	
FRANCISCO DE SALES SOUZA	1147701	18/05/2015	a	JOSE VALTER DE SOUSA LIMA	1970401	29/09/2013	a
		16/05/2020				25/06/2019	
FRANCISCO DERLANJO LOPES ROCHA	1961701	24/10/2011	a	LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES	1333701	01/09/1997	a
		22/10/2016				31/08/2002	
FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	1957501	30/06/1982	a	LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES	1333701	01/09/2002	a
		29/06/1987				31/08/2007	
FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	1957501	30/06/1987	a	LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES	1333701	01/09/2007	a
		28/06/1992				30/08/2012	
FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	1957501	29/06/1992	a	LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES	1333701	31/08/2012	a
		15/11/1999				30/08/2017	
FRANCISCO GREGORIO DOS SANTOS	1966601	20/06/1987	a	MANACES QUEIROZ DE SOUSA	1717601	06/02/2009	a
		18/06/1992				05/02/2014	
FRANCISCO GREGORIO DOS SANTOS	1966601	19/06/1992	a	MANACES QUEIROZ DE SOUSA	1717601	06/02/2014	a
		19/03/2003				05/02/2019	
FRANCISCO HAROLDO VIEIRA DA SILVA	1726001	16/01/1988	a	MANOEL HERMINIO RABELLO FILHO	1959301	14/06/2013	a
		14/01/1993				04/01/2020	
FRANCISCO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	1502401	12/07/2014	a	MARCUS ANTONIUS GUILHERME CASTRO	1255801	16/01/2015	a
		10/08/2019				15/01/2020	
FRANCISCO MARCELO VIEIRA DA SILVA	1786201	18/03/2009	a	MARIA EUGENIA BENTEMULLER TIGRE	1628201	12/12/2012	a
		11/01/2015				11/12/2017	
FRANCISCO MARCELO VIEIRA DA SILVA	1786201	12/01/2015	a	MARIA NEIDE LACERDA FARIAS	1276701	28/05/2006	a
		11/01/2020				27/05/2011	
FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	2124101	18/06/2015	a	MARIA NEIDE LACERDA FARIAS	1276701	28/05/2011	a
		16/06/2020				26/05/2016	
FRANCISCO RONALD CABRAL MENEZES HOLANDA	1090701	03/05/2007	a	MARIANO ANTONIO NUNES FILHO	1863901	02/03/2014	a
		01/05/2012				30/04/2019	
FRANCISCO RONALD CABRAL MENEZES HOLANDA	1090701	02/05/2012	a	MAUREDILSON PONCEANO LIMA	1797701	31/05/2015	a
		01/05/2017				29/05/2020	
FRANCIVALDO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	1498001	30/11/2008	a	OBEDE GILSON DE LIMA OLIVEIRA	1662701	01/05/2014	a
		29/11/2013				30/04/2019	
FRANCIVALDO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	1498001	30/11/2013	a	OCLECIO DA SILVA	1954401	26/11/2004	a
		29/11/2018				25/11/2009	
IVANILDO DA SILVA FERREIRA	1962601	26/08/1987	a	OCLECIO DA SILVA	1954401	26/11/2009	a
		24/08/1992				25/11/2014	
JOAO BELO DOS SANTOS	736001	06/05/2007	a	OCLECIO DA SILVA	1954401	26/11/2014	a
		04/05/2012				25/11/2019	
JOAO BELO DOS SANTOS	736001	05/05/2012	a	PAULO JORGE COELHO SIMOES	473901	13/01/1992	a
		04/05/2017				11/01/1997	
JOAO FERNANDO UCHOA DA SILVA	536801	10/09/2014	a	PAULO JORGE COELHO SIMOES	473901	12/01/1997	a
		06/04/2020				11/01/2002	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

PAULO JORGE COELHO SIMOES	473901	12/01/2002	a
		11/01/2007	
PAULO JORGE COELHO SIMOES	473901	12/01/2007	a
		11/01/2012	
PAULO JORGE COELHO SIMOES	473901	12/01/2012	a
		08/08/2017	
PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	1952401	18/01/1985	a
		17/01/1990	
PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	1952401	18/01/1990	a
		17/01/1995	
PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	1952401	18/01/1995	a
		15/06/2000	
PEDRO ADRIANO DA SILVA	1974501	02/06/1986	a
		01/06/1991	
PELAGIO DE SOUSA FREITAS	1268201	25/02/2013	a
		24/02/2018	
PRISCO BEZERRA JUNIOR	657101	09/03/2010	a
		08/03/2015	
PRISCO BEZERRA JUNIOR	657101	09/03/2015	a
		06/04/2020	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	22/11/1987	a
		20/11/1992	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	21/11/1992	a
		20/12/1997	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	21/12/1997	a
		20/12/2002	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	21/12/2002	a
		20/12/2007	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	21/12/2007	a
		19/12/2012	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1104901	20/12/2012	a
		19/12/2017	
RAIMUNDO NONATO MARTINS	5378801	18/09/1991	a
RODRIGUES		16/09/1996	
RAIMUNDO NONATO MARTINS	5378801	17/09/1996	a
RODRIGUES		16/09/2001	
RAIMUNDO NONATO MARTINS	5378801	17/09/2001	a
RODRIGUES		16/09/2006	
RAIMUNDO NONATO MARTINS	5378801	17/09/2006	a
RODRIGUES		16/09/2011	
RAIMUNDO NONATO MARTINS	5378801	17/09/2011	a
RODRIGUES		15/10/2016	
RAIMUNDO NONATO RAMOS ALMEIDA	1101401	30/03/2010	a
		29/03/2015	
RAIMUNDO NONATO RAMOS ALMEIDA	1101401	30/03/2015	a
		28/03/2020	
REGINA TOMAZ DE MOURA BRASIL	1363801	22/04/2002	a
		21/04/2007	
REGINA TOMAZ DE MOURA BRASIL	1363801	22/04/2007	a
		20/04/2012	
REGINA TOMAZ DE MOURA BRASIL	1363801	21/04/2012	a
		20/04/2017	
REGINO ALVES DE MELO	1964901	09/07/1992	a
		04/02/2015	
REGINO ALVES DE MELO	1964901	05/02/2015	a
		04/02/2020	
ROMULO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	770401	01/10/2013	a
		30/09/2018	
SEBASTIAO PAIVA SOBRINHO	1674801	13/09/2011	a
		11/09/2016	
SEBASTIAO REGIS DIAS XEREZ	1158101	11/04/2010	a
		10/04/2015	
SEBASTIAO REGIS DIAS XEREZ	1158101	11/04/2015	a
		09/04/2020	
TARCISO LASARO DA SILVA	1438801	01/01/2014	a
		31/12/2018	
TIBERIO FABIO BRIGIDO FURTADO	1792901	01/03/2015	a
		28/02/2020	
VALDERI MONTEIRO	1727301	07/05/2009	a
		05/06/2014	
VANDERLEY DE FREITAS DA SILVA	1940201	24/05/2015	a
		22/05/2020	

*** *** ***

ATO Nº 2311/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P148818/2020. **RESOLVE** exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora JOYCE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 105.236-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 20.05.2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2335/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P086740/2020; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Guararapes Confeções S/A, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ELENILDA ANDRADE SAMPAIO, matrícula nº 111887-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 08.11.2006 a 07.12.2006 e de 05.02.2007 a 08.07.2014, no total de 2.739 dias, ou seja, 07 anos, 06 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2351/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P091007/2020; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) DIMIL Distribuidora de Miudezas Ltda, Lojas Normal Ltda, ACOFORTE Indústria e Comércio Ltda, Iracema Indústrias de Caju Ltda, Empresa Auto Viação Progresso SA, BODIFOR Bombas Diesel Fortaleza Ltda, Gráfica Industrial AS GRAFISA, Editora Gráfica VT Ltda, Estrelas Embalagens S A, Vicunha Textil S/A, VEJA S/A Transporte Urbano, EGEL Locação de Veículos Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO PITOMBEIRA NETO, matrícula nº 106950-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.04.1987 a 31.10.1988, 01.07.1989 a 24.01.1990, 19.04.1991 a 04.01.1992, 27.05.1992 a 20.08.1992, 01.10.1992 a 12.02.1993, 16.02.1993 a 01.09.1993, 01.06.1994 a 03.07.1996, 01.11.1996 a 14.06.1997, 01.09.1997 a 12.01.1998, 17.04.1998 a 01.02.2007, 26.01.2008 a 21.02.2011, 16.06.2011 a 01.01.2013 e de 01.05.2013 a 01.08.2013, no total de 7.574 dias, ou seja, 20 anos, 09 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2352/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P091007/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Fortaleza – Câmara Municipal, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO PITOMBEIRA NETO, matrícula nº 106950-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 02.01.2013 a 30.04.2013, no total de 119 dias, ou seja, 03 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2353/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P177253/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Prefeitura Municipal de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GILDEVANIA MARIA BARROS FREITAS, matrícula nº 65314-02, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.2013 a 12.01.2016, no total de 922 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Maracanaú - IPM. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2354/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P084536/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) COTIA Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial, Luiz Paulino de Lucena Silva, SANAUTO Nordeste Automóveis Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ELANE QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 106860-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 13.11.2003 a 07.01.2004, 01.05.2004 a 02.01.2008 e de 01.09.2009 a 13.03.2013, no total de 2.685 dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2356/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P949564/2019; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) REGIA HELVIS RIBEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 28766-02, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 08.02.1999 a 28.02.1999 e de 01.03.1999 a 29.12.2000, no total de 687 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2357/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P949564/2019; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Congregação Redentorista do Norte do Brasil, Serviço Social da Indústria SESI, Rede Cordimariana de Educação, Colégio São Vicente, Per. Conir. CNIS 9, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) REGIA HELVIS RIBEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 28766-02, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.08.1991 a 31.01.1993, 01.02.1993 a 01.02.1993, 02.02.1993 a 31.12.1993, 01.02.1996 a 15.03.1996, 01.12.1996 a 01.12.1996, 02.12.1996 a 31.12.1996, 01.01.1997 a 31.01.1997 e de 01.04.2001 a 12.06.2001, no total de 1.061 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2358/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P606038/2019; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA ALELUIA DE MELO BEZERRA, matrícula nº 53214-01, Professor Nível Médio, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 17.03.1993 a 07.02.2001, no total de 502 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado de São Paulo. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2359/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P085781/2020, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) COLÉGIO OSWALDO CRUZ S C, EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL S/C LTDA MICROEMPRESA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCA PATRÍCIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 48455-01, Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1990 a 06.03.1993, 01.08.1993 a 30.03.1995 e de 01.04.1996 a 15.12.1996, no total de 1.966 dias, ou seja, 05 anos, 04 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2360/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P044487/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA MAIA ANDRADE, matrícula nº 40748-02, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.01.2001 a 20.01.2001 e de 29.01.2001 a 12.03.2001, no total de 64 dias, ou seja, 02 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2361/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P044487/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Editora Geração 2000 Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA MAIA ANDRADE, matrícula nº 40748-02, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.02.1995 a 24.05.1996, no total de 479 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2362/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P451068/2016; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA MADALENA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 74698-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.2008 a 22.11.2012, no total de 1.602 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2364/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P040511/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Fortaleza – Secretaria Municipal de Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA VIEIRA COSTA SILVA, matrícula nº 87473-03, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 19.05.2014 a 01.07.2015, no total de 408 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2365/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P040511/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ZP Automotivo Brasil Ltda, Fortal Empreendimentos Eireli, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA VIEIRA COSTA SILVA, matrícula nº 87473-03, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 14.09.1990 a 10.06.1994 e de 02.12.2011 a 18.05.2014, no total de 2.259 dias, ou seja, 06 anos, 02 meses e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2367/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P037459/2020, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do

Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CLÍNICA DE TÓRAX DR. MOZART IBIAPINA SIQUEIRA LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA SERLI ALVES, matrícula nº 23214-01, Auxiliar Laboratório Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.08.1989 a 28.09.2001, no total de 4.438 dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2370/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P055008/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Fortaleza, Secretaria Municipal da Saúde, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSE MARIO COSTA JUNIOR, matrícula nº 71416-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 02.01.1998 a 30.06.1998 e de 11.10.2007 a 21.12.2012, no total de 2.077 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2371/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P055008/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Bandeirantes Mão de Obra e Locação S/C Ltda, KANTAR Ibope Participações Ltda, Federação de Entidades Comunitárias do Estado do Ceará, Federação das Associações Comunitárias do Ceará, Martins e Moura Serviços Empresariais e Representações, CERTA Serviços Empresariais e Representações Eireli, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSE MARIO COSTA JUNIOR, matrícula nº 71416-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.1993 a 19.04.1994, 15.09.1994 a 21.11.1994, 08.07.1996 a 04.12.1996, 01.03.1997 a 31.10.1997, 01.08.1998 a 30.04.1999, 01.05.1999 a 30.09.1999, 01.10.1999 a 31.03.2006 e de 01.01.2007 a 05.10.2007, no total de 3.770 dias, ou seja, 10 anos, 03 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2372/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P054567/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) EDITE ROSA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 104117-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.2014 a 30.09.2015, no total de 365 dias, ou seja, 01 ano, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2373/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P054567/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) UJOARA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Aço Cearense Comercial Ltda em Recuperação Judicial, Per. Contr. CNIS 3, Inst. Sol de Desenv. – Pesquisa, Empreendedorismo e Cre, Per. Contr. CNIS 6, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gest. Per. Contr. CNIS 9, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) EDITE ROSA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 104117-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.1994 a 20.12.1996, 01.07.1997 a 12.08.1998, 01.03.2006 a 30.04.2006, 01.06.2006 a 30.06.2006, 01.08.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008, 01.11.2008 a 04.02.2013, 01.03.2013 a 31.07.2013 e de 01.09.2013 a 30.09.2014, no total de 4.232 dias, ou seja, 11 anos, 07 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020/COJUR-SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede na Fazenda Canafistula, Zona Rural, Bairro Santo Antonio, Apuiarés – CE, CEP 62630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.810/0001-95. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de 35 (trinta e cinco) leitores biométricos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Projeto Básico e na proposta apresentada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente de Contrato é de R\$ 17.465,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: Dotação: 04.122.0001.1796.0011 – Aquisições de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100100000001. do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publi-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

cado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico, devendo ser realizada de acordo com as demandas consolidadas pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o artigo 24, inciso II, e alterações posteriores, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº P234396/2020. DATA: Fortaleza, 10 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Raimundo Henrique Martins - H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei 8666/93. RESOLVE: ADJUDICAR o ITEM 1 à empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 15.792.363/0001-84) bem como HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 172/2020, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no qual sagrou-se vencedora do ITEM 1 a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 15.792.363/0001-84), perfazendo o valor global para 12 meses de R\$ 19.144.785,36 (Dezenove Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 08 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0184/2018-SEPOG, de 04.01.2018, publicado no DOM de 18.01.2018, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA MADALENA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 74698-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, faz-se a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Serviço prestado ao(o) M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO ABCR E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviço prestado ao(o) M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO ABCR

Nos períodos de 02.03.1981 a 01.10.1991, 11.08.1995 a 30.05.2008 e de 01.07.2008 a 22.11.2012, no total de 10.137 dias, ou seja, 27 anos, 09 meses e 12 dias de serviço, conforme certidão no INSS.	Nos períodos de 02.03.1981 a 01.10.1991 e de 11.08.1995 a 30.05.2008, no total de 8.535 dias, ou seja, 23 anos, 04 meses e 20 dias, conforme certidão no INSS.
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0154/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P237813/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora pública municipal ANA PAULA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Áreas Específica, matrícula nº 50.498-01, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas incorporadas em caráter definitivo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício na Escola Municipal João Nunes Pinheiro - EI/EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 2020. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017 - PROCESSO Nº P117727/2020 - LOCATÁRIO: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **INTERVENIENTE:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada neste ato por sua Secretária Executiva Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87. **LOCADOR(A):** Francisco Assis Amorim de Moura, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF nº 111.603.903-63 e no RG 724251 SPSP CE, residente e domiciliado nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no art. 55, art. 57, art. 58 e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, de acordo com o que consta no processo supra-mencionado. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Costa do Sol, nº 1061, Bairro Siqueira II, nesta capital, destinado para o funcionamento da Escola Municipal Secretário Escolar Francisco de Assis Morel Fernandes, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Costa do Sol, nº 1061, Bairro Siqueira II, nesta

capital, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento do Escola Municipal Secretário Escolar Francisco de Assis Morel Fernandes, nesta capital, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 04/07/2020 a 03/07/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339036	0	1.111.0000.00.00

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DATA:** Fortaleza/CE, 01 de julho de 2020. **ASSINAM:** **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – LOCATÁRIO. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE. Francisco Assis Amorim de Moura – LOCADOR.**

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020 - PROCESSO Nº P027170/2020 - DAS PARTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza / CE, CEP 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado(a) por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG 205903390 SSP/CE, e o **RECANTO PSICOPEDAGÓGICO**, localizada na Rua Ari Barroso, nº 55, Bairro: Papicu inscrita no CNPJ sob o Nº 07.950.793/001-59, representada legalmente por, Lino Antonio Cavalcanti Holanda, portador(a) do CRM/UF 1236/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 013.853.053-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo de Cooperação tem por fundamento as normas legais vigentes na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 13.196, em seu art. 24, inciso VI, acrescido pelo artigo 1º do Decreto nº 14.547, de 27 de novembro de 2019, e no Parecer nº 1086/2020 COJUR-SME e condições a seguir. **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de 10 (dez) professores para o desenvolvimento de ação integrada para prestar assistência de atendimento educacional especializado a 136 (cento e trinta e seis) educandos com necessidades especiais lotados na entidade conveniada, proporcionando-lhes condições para o crescimento cognitivo, afetivo e social, e sua inclusão na sociedade, respeitando suas limitações e estimulando suas potencialidades para levá-los a dominar instrumentos básicos da cultura como forma de permitir-lhes melhor compreender e atuar no mundo em que vivem. **DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:** Compete à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Proceder à publicação do presente Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Município (DOM). Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar periodicamente e sistematicamente as ações pedagógicas e administrativas relativas à execução deste Acordo de Cooperação, zelando pelo cumprimento de todas as cláusulas, através de técnicos designados pela Secretaria. Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento. Analisar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil. Fazer avaliação sistemática das metas pedagógicas, emitindo relatórios. Compete à **Instituição:** Ofertar o Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. que de acordo com o art. 2º da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, tendo como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em

qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. **DA RESCISÃO:** O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo: a) Por mútuo consentimento ou por desinteresse de qualquer delas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; b) Não cumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes de qualquer obrigação resultante deste acordo, no caso de tal situação perdurar por 15 (quinze) dias contados da Notificação da outra parte ou independentemente de notificação, se a mora no cumprimento da obrigação tornar o cumprimento do acordo impossível ou inútil; c) Extinção das atividades promovidas por qualquer uma das instituições. **Parágrafo Único –** Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas, o descumprimento de normas estabelecidas em legislação vigente ou a superveniência de norma ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações. **DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo poderá ser modificado, salvo quanto ao objeto, por meio do respectivo Acordo Aditivo, de comum acordo entre os celebrantes, mediante manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** Fica assegurada à Secretaria Municipal da Educação a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre execução do acordo, através do servidor, ora gestor, Sr. Wesley Rocha Barbosa, Matrícula 72469-02, Gerente da Célula de Desenvolvimento Curricular. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente acordo no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mútuo acordo, mediante a celebração de termo aditivo. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente acordo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, em três vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem. **DATA:** Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020. **ASSINAM:** **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE. Lino Antônio Cavalcanti Holanda - RECANTO PSICOPEDAGÓGICO. Wesley Rocha Barbosa - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

*** **

EXTRATO DE ADESÃO Nº 11/2020 - EXTRATO DE ADESÃO Nº 11/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/19, referente ao Pregão Eletrônico nº 0209/19 – Prefeitura Municipal de Camaçari (Secretaria de Educação) - CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato pela Secretária Municipal da Educação, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06. **CONTRATADA:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, endereço Rua JOSEFA GOMES DE SOUZA 382 / DOS PIRES / EXTREMA, neste ato representado pelo Sr. Marcel Reno, inscrito no CPF sob o nº 299.883.998/39. **OBJETO:** ADESÃO Registro de Preço para eventual aquisição de a) Laptop Educacional (Chromebooks), b) Gabinete para recarga de Laptop Educacional, c) Access Point, e d) Projeto Interativo para o atendimento da Rede Municipal de Ensino do município de Camaçari (sendo a solicitação de adesão referente ao Lote I - Laptops Educacionais (Chromebooks) todos novos e de primeiro uso). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.707.985,00 (dois milhões setecentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Até o final da vigência da Ata de Registro de

Preços nº 435/19, referente ao Pregão Eletrônico nº 0209/19. DOTAÇÃO – Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.111.0000.00.00; 0.1.120.0000.00.00; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.111.0000.00.00; 0.1.120.0000.00.00; Projeto/Atividade nº 24901.12.126.0001.1005.0018, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.125.0000.02.00; 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; BASE LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 29 §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.502.243/0001-41; III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL, PULVERIZADORES E TERMÔMETROS, QUE AUXILIARÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P178032/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 201/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.167.972/0001-08; III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165163/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 202/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 26.383.168/0001-17; III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165163/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 202/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANDRE V S MORAIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.487.710/0001-44; III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165163/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 202/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0359/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº SS2009152609739/2012 e no Parecer nº 911/2020 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, Auxiliar de Radiologia, matrícula nº 11.851-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, referente ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012, no valor de R\$ 5.548,41 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais quarenta e um centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 09 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº 361/2020 – SMS PROCESSO Nº P238295/2020

Altera a Portaria 268/2020, a qual institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação

do Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e ainda conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 002/2020 - SMS/ICEPES, firmado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.428, de 23 de maio de 2019. CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 001/2019 - SMS/SPDM tem por objeto o “gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada”. CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores, e, ainda, o Art. 15 do Decreto Municipal nº 12.426/2008, que estabelecem que os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, que emitirá relatório conclusivo desta análise. CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 002/2020 - SMS/ICEPES, a qual estabelece que a Contratante constitua Comissão de Acompanhamento e Avaliação a fim de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato, trimestralmente, nos moldes estabelecidos no Anexo III – Sistemática de Avaliação. CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação que tem por objetivo avaliar o cumprimento das metas e do Programa de Trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2019 - SMS/SPDM, firmados entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.428, de 23 de maio de 2019. Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta dos seguintes servidores públicos municipais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Nívia Tavares Pessoa de Souza	643.065.503-20	127350
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	031.774.543-37	125771
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	433.616.763-04	229781
Samya Oliveira de Menezes	383.680.303-82	85849
Janaina Rocha e Sousa Almeida	727.230.503-78	6714901

Parágrafo Único: Farão parte, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, como representantes do Controle Social indicados pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, os seguintes conselheiros municipais:

NOME	CPF
José Euclides da Silva	320.750.817-00
Alexandre Mazza de Araújo Lopes	701.272.553-20

Art. 3º - Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições: I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES; II. Requerer, a qualquer momento, a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social; IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES; V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social; VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis; VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos; VIII. Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PORTARIA Nº 362/2020 – SMS
PROCESSO Nº 238363/2020**

Altera os Membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SMS/SPDM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº. 01/2019 – SMS/SPDM, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.428, de 23 de maio de 2019. CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores, e, ainda, o art. 15 do Decreto Municipal nº 12.426/2008, que estabelecem que os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, que emitirá relatório conclusivo desta análise. CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Gestão nº 01/2019 – SMS/SPDM, o qual estabelece que a Contratante constitua Comissão de Acompanhamento e Avaliação a fim de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato, trimestralmente, nos moldes estabelecidos no Anexo III – Sistemática de Avaliação. CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º

- Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação que tem por objetivo avaliar o cumprimento das metas e do Programa de Trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão nº. 01/2019 – SMS/SPDM, firmados entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 14.428, de 23 de maio de 2019. Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta dos seguintes servidores públicos municipais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Erlenus Ponte Soares	776.394.643-15	6691101
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	433.616.763-04	229781
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	031.774.543-37	125771
Nívia Tavares Pessoa de Souza	643.065.503-20	127350
Antonio Charles Weistein	752.085.207-53	12468-01

Parágrafo Único: Farão parte, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, como representantes do Controle Social indicados pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, os seguintes conselheiros municipais:

NOME	CPF
José Euclides da Silva	320.750.817-00
Antônio Luiz Mateus	266.409.883-72

Art. 3º - Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições: I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 01/2019 – SMS/SPDM; II. Requerer, a qualquer momento, à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2019 – SMS/SPDM, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social; IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº. 01/2019 – SMS/SPDM; V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social; VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis; VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019 – SMS/SPDM estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos; VIII. Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PORTARIA Nº 363/2020 – SMS
PROCESSO Nº 238313/2020**

Altera os Membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de

gestão nº 002/2017 –
SMS/ISGH.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.155, de 14/05/2013. CONSIDERANDO que Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH tem por objeto o “gerenciamento e execução das atividades e serviços de Unidades de Atenção Primária, integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”. CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores, e, ainda, o art. 15 do Decreto Municipal nº 12.426/2008, que estabelecem que os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, que emitirá relatório conclusivo desta análise. CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH, o qual estabelece que a Contratante constitua Comissão de Acompanhamento e Avaliação a fim de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato, trimestralmente, nos moldes estabelecidos no Anexo III – Sistemática de Avaliação. CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação que tem por objetivo avaliar o cumprimento das metas e do Programa de Trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH, firmados entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, qualificado como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.155, de 14/05/2013. Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta dos seguintes servidores públicos municipais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Nívia Tavares Pessoa de Souza	643.065.503-20	127350
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	031.774.543-37	125771
Erlemus Ponte Soares	776.394.643-15	6691101
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	433.616.763-04	229781
Janaina Rocha de Sousa Almeida	727.230.503-78	6714901

Art. 3º - Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições: I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH; II. Requerer, a qualquer momento, ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social; IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execu-

ção do Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH; V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social; VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis; VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos; VIII. Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PORTARIA Nº 364/2020 – SMS
PROCESSO Nº 238375/2020**

Altera os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2017–SMS/FLBM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 001/2017 - SMS/FLBM, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.799, de 04/05/2016. CONSIDERANDO que Contrato de Gestão nº 001/2017 - SMS/ISGH tem por objeto o “gerenciamento e execução das atividades e serviços de Unidades de Atenção Primária, integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”. CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores, e, ainda, o art. 15 do Decreto Municipal nº 12.426/2008, que estabelecem que os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, que emitirá relatório conclusivo desta análise. CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Gestão nº. 001/2017 - SMS/FLBM, o qual estabelece que a Contratante constitua Comissão de Acompanhamento e Avaliação a fim de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato, trimestralmente, nos moldes estabelecidos no Anexo III – Sistemática de Avaliação. CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação que tem por objetivo avaliar o cumprimento das metas e do Programa de Trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2017 - SMS/FLBM, firmados entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, qualificado como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.799, de 04/05/2016. Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta dos se-

guintes servidores públicos municipais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Nívia Tavares Pessoa de Souza	643.065.503-20	127350
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	031.774.543-37	125771
Erlemus Ponte Soares	776.394.643-15	6691101
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	433.616.763-04	229781
Antônio Charles Weinstein	752.085.207-53	12468-01

Art. 3º - Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições: I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2017 - SMS/FLBM; II. Requerer, a qualquer momento, ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 001/2017 - SMS/FLBM, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social; IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº. 001/2017 - SMS/FLBM; V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social; VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis; VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº. 001/2017 - SMS/FLBM estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos; VIII. Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PORTARIA Nº 367/2020
PROCESSO Nº P209291/2020.**

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do convênio nº 004/2020, celebrado entre a SMS e o Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto Convênio nº 004/2020, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (CNPJ Nº 05.481.950/0001-07), o qual tem por objeto integrar o Convênio no Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza, conforme Plano Operativo anexado ao Contrato, nos termos e condições previstas. CONSIDERANDO que a fiscalização dos Convênios é uma atividade sistemática de fundamental relevância exercida pela CONVENENTE e seus representantes, em todas as

etapas/fases de execução do Contrato, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições instrumentais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pactuados. CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P209291/2020, que informam sobre a necessidade da instituição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 004/2020 e indicam os respectivos membros que devem compô-la. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 004/2020 com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
Conveniente	Thábyta Silva de Araújo	025.550.533-79	Titular
Conveniente	Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos	619.524.943-20	Titular
Conveniente	Francisco Clayton Silva	620.282.513-87	Suplente
Conveniente	Francisca Luciebe Cruz Barros Gondim	008.884.683-00	Suplente
Conveniada	Patrícia Ricarte	320.610.483-15	Titular
Conveniada	Camila Moreira do Vale Mota	984.775.793-34	Titular
Conveniada	Crisline Vieira de Sousa	817.545.153-04	Suplente
Conveniada	Maria de Fátima Damásio	318.708.303-00	Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2020 - CAC: I - acompanhar a execução do presente Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde aos usuários. II - Propor alterações ao Plano Operativo no que tange a revisão das metas, desde que respeitados os limites orçamentários previstos, e observando as disposições e condições constantes do Plano Operativo anexo, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, e dos normativos pertinentes à matéria. Art. 3º - A Comissão - CAC deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, devendo se manifestar por meio de atas de reuniões e/ou relatórios, com parecer conclusivo quanto o monitoramento e avaliação das metas previstas no Convênio nº 004/2020. Art. 4º - A existência da Comissão - CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema de Auditoria Federal, Estadual e Municipal. Art. 5º - O mandato da Comissão será compatível com a vigência do Convênio nº 004/2020, devendo qualquer alteração de sua composição ser homologada pela CONVENENTE. Art. 6º - Os membros da Comissão – CAC não serão remunerados por esta atividade. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 21/2020.
PROCESSO Nº P040058/2020.** Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E WASHINGTON SOARES CURSOS TECNICOS LTDA. (CNPJ Nº 28.037.686/0001-04). Fundamentação: O presente Convênio junto à rede de saúde pública fundamenta-se pela necessidade de provocar mudanças substanciais no sistema de Saúde de Fortaleza, por intermédio da preparação dos futuros profissionais para um atendimento de qualidade e a satisfação das reais demandas da população, e rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas Leis Federais nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações), LDB nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Decreto nº 5.154/2004, as quais a CONVENIADA declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas diretrizes, estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Objeto: O presente convênio tem como

objetivo, através da cooperação técnica, didática e científica entre as partes, favorecer a realização de Programa de Estágio Supervisionado aos alunos do WASHINGTON SOARES CURSOS TECNICOS LTDA., ora CONVENIADO, no CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E NO CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, por meio de aulas práticas a serem realizadas nas instalações e dependências das unidades e/ou serviços de saúde vinculados ao CONVENIENTE, nos termos do plano de trabalho acostado ao Processo Administrativo nº P040058/2020, e que integram o presente instrumento. Dos Recursos Financeiros: A execução do presente Termo de Convênio não importa em transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência e da Alteração: O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente avença no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza. Poderá o presente convênio ser prorrogado e/ou alterado, mediante anuência dos partícipes, por meio da lavratura do correspondente Termo Aditivo. Data: Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Thiago de Almeida Ayres - WASHINGTON SOARES CURSOS TECNICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.603.319/0001-28; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P878613/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÉUTICA BÁSICA; III - PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P724817/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.934.640/0001-80; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 063/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P079653/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 063/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – SOLUÇÕES ORAIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P740852/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 111/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0222/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 93/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 93/2020 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, ENTRE A AVENIDA BORGES DE MELO E A RUA JOÃO ARARIPE, BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
93/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
93/2020	Isa Dias de Oliveira Saldanha	123781	Fiscal Titular

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0234/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2020 – FMS – I/SEINF - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA (FMS-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 03/2020 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
03/2020 – FMS – I e SEINF	Manuelito Cavalcante Junior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
03/2020 – FMS – I e SEINF	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Titular
03/2020 – FMS – I e SEINF	Mônica Araújo Maia de Albuquerque	123869	Fiscal Suplente

Art. 3º - Revogar a portaria 0173/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FMS-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 11 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA (FMS-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FMS-I E SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2020 – SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P212393/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, com sede na Av. Professor Gomes de Matos. nº 1185 - SL. 7, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60420-431, Telefone: (85) 3062-9401, E-mail: acagcomercio@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. Ana Claudia Honorato de Andrade, brasileira, inscrita no RG nº 95002568051 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 265.2016.793-68 residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P280876/2018, os

preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº P212393/2020. DO OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. LOTE 19. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.313,53 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27101.15.122.0001.1796.0020, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficarão atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão receptor. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Carlos André Ferreira Lopes, Matrícula 86486, doravante denominado GESTOR e fiscalizada pelo Sr. Ednaldo Gadelha Bezerra, matrícula nº 118330, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF**. Ana Claudia Honorato de Andrade - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS**. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF**. Fortaleza, 20 de agosto de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **SECRETÁRIA DA SEINF**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020 – SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/ 0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P239955/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.481.148/ 0001-58, com sede na Rodovia BR 280, nº 8450, Mezanino 0102, Avaí, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, Telefone: (47) 2105-2506, E-mail: licitacao@rotofabril.com.br, representada neste ato pelo Sr. Celso Moacir Gomes, inscrito no CPF/MF nº 982.636.170-49, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020, seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 415/2020, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de

setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº P058221/2020. DO OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTA INSTRUMENTO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E 50 (CINQUENTA) ACADEMIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) NAS PRAÇAS E NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. GRUPO 01. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 3.164.285,52 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão receptor. DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 068/2020, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo deste objeto. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF**. Celso Moacir Gomes - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS**. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF**. Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **SECRETÁRIA DA SEINF**.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 – SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2017 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA URBANIZAÇÃO DO VILA DO MAR, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADO NO BAIRRO PIRAMBU, conforme especificado nos Anexos do Edital. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária, Eng.^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ENGIBRAS ENGENHARIA S.A, com sede Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 19º andar - Vila

Olimpia São Paulo - SP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, representado pela Sra. Elaine Cristina Ferreira, brasileira, solteira, engenheira, portador do RG nº 19.207.435-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 149.099.998-17 e pelo Sr. Waldemar Roberto Biselli Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 75155771 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 058.895.578-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P224458/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 09/2018. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Prorrogando a vigência do Contrato, com o término previsto para o dia 31 de dezembro de 2020. **PARAGRAFO SEGUNDO:** Prorrogando a execução do Contrato, com o término previsto para o dia 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Elaine Cristina Ferreira e Waldemar Roberto Biselli Junior - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso – **TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 27 de agosto de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO CULTURAL OSÓRIO DE PAIVA, LOCALIZADO NO BAIRRO CANINDEZINHO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74 com sede na cidade de Fortaleza na Rua Caririçu, no 504, Bairro Jacarecanga, representada pelo Diretor VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P968457/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, resultando um reflexo financeiro no valor R\$ 482.162,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento), passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 2.862.747,17 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). **CLÁUSULA - TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Valmir Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 09 de setembro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF - CONTRATANTE.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL – PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. **LOTE 06. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, com sede na Av. deputado Paulino Rocha nº 1343-B, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representada por sua secretária a Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pizon, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695/99108-1800, e-mail: ronald@construtoracetoro.com.br, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Renato Campos Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº. 98002127378 SSP/CE, CPF nº. 935.882.163-91, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA-PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº P236185/2020. **CLÁUSULA-SEGUNDA-DO OBJETO:** Altera-se a planilha de custos do Contrato, para acrescentar itens e serviços ao Contrato, no montante de R\$ 75.771,80 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), equivalente a aproximadamente 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial, que passa a ser R\$ 1.869.840,14 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). **CLÁUSULA-TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 09 de setembro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 - FME-I/SEINF - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominados CONTRATANTES, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** MEDEIROS & ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 2797, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60821-802, Telefone: (85) 98118-4646, inscrita no CNPJ nº 14.711.538/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TARCÍSIO ALENCAR DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito na Carteira de Identidade nº 2003002063820/SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.973.163-98, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Adminis-

trativo nº P182746/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato, prorrogando a vigência do contrato, com término previsto para o dia 17 de abril de 2021 e Prorrogando a execução do contrato, com término previsto para o dia 03 de fevereiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME – I. Sr. Tarciso Alencar de Medeiros - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 03 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF E GESTORA DO FME – I.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 31/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72 da Lei Complementar Nº 176 de 19 de dezembro de 2014, c/c a Lei Complementar Nº 137 de 08 de janeiro de 2013 e, ainda, conforme Ato nº 005/2017 – GP de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO, a necessidade de instituir uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Amostras, cujo objetivo é o credenciamento de estabelecimentos de natureza privada sem fins lucrativos, interessados em participar de forma complementar para a interessados em participar de forma complementar para a promoção de assistência médico-veterinária a cães e gatos do Município de Fortaleza-Ce, serviço ora denominado como Policlínica veterinária popular, a fim de atender gratuitamente a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, constituindo-se de baixa renda, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, também aos animais recolhidos pela municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com a disponibilidade operacional, respeitada a capacidade diária do equipamento a ser implantada e as demais especificações previstas neste edital e anexos que o compõem, para eventual celebração de convênio, ainda, a Cláusula 11.1 do Edital nº 7142, Chamada pública nº 006/2020, as amostras serão analisadas por uma comissão técnica especialmente designada para este fim pela autoridade competente. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnica Especial para julgamento das amostras do Chamamento Público para, oriunda da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, sendo inclusive de responsabilidade da comissão, emitir os respectivos relatórios técnicos a serem entregues à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR. Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins de julgamento das amostras apresentadas, conforme edital do Pregão Eletrônico. Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1 – MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO GARCIA - Presidente, inscrita na matrícula sob o nº 098802; 2 – VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Membro, inscrita na matrícula sob o nº 12578901; 3 – ERLON DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Membro, inscrito na matrícula sob o nº 63448. Parágrafo Único – Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 09 de setembro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E**

SERVIÇOS PÚBLICOS. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019 - 1. NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL e a empresa FRANÇA PINTO & CIA LTDA - FORTGÁS. 2. OBJETO: O aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/07/2020 a 22/07/2021, bem como o reajuste dos preços firmados, com base na variação do índice econômico INPC – IBGE, em conformidade com o que estabelece o art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem embasamento legal no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como na Lei nº 10.192, de 2001, e, ainda, no que consta do Processo Administrativo nº P400403/93/2019 (P200979/2020). 4. VALOR: Em razão do reajuste contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, aplicando-se o índice de correção no período de 1,02796940, usando a referência do valor acumulado de julho de 2019 a julho de 2020, alterando o valor global para o valor de R\$ 801,80 (oitocentos e um reais e oitenta centavos). 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão do serviço responderá a seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0.1.001.0000.00.01. 6. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Idalmir Pereira Santos Júnior, Matrícula 96.114-04, ocupante do cargo de Supervisor de Serviço e Patrimônio desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº 17/2019, não alcançadas pelo presente termo. 8. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020. 9. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL** e **Paulo Afonso França Pinto - REPRESENTANTE LEGA DA FRANÇA PINTO & CIA LTDA.** 10. VISTO: **Maria Edna Ferreira dos Santos – ASSESSORA JURÍDICA/SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 2º ADITIVO ao Contrato nº 03/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.578/0001-02, situada na João Emídio da Silveira nº 91, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60170-140, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONSULTORIAS TÉCNICA GERENCIAL, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS PARA FINS DE

EXECUTAR AÇÕES DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2017 – EDITAL nº 24/2017, tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. 2. DATA: Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo no artigo 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Item 11. do Contrato Principal, assim como no Processo Administrativo nº P206378/2020. 4. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 6 (seis) meses, contando a partir de 14 de setembro de 2020. 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: 26901.11.333.0026.1173.0002.339039.0.1.001.0000.00.01. 6. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2018, não alcançadas pelo presente termo. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e **Hermano Bezerra da Silva - ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**. VISTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 92/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P927641/2019, que trata do contrato nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de vigilante, especificamente no que se refere a fatura de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010209/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P97641/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 9.192,93 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-98, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901- FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 9.192,93

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de setembro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO - Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.010/2019 – PERP - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico 01.010/2019 - PERP, cujo

objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para atender às demandas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, Lote 5, itens 1 a 9; Lote 11, itens 1 a 18; Lote 13, itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18 e 19; Lote 14, itens 1, 2, 5, 6, 8 e 9; Lote 15, itens 2, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; Lote 21, itens 1 e 2, decorrente do Processo Administrativo P177894/2020, em favor da empresa FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.765.898/0001-94, com valor global de R\$ 597.684,52 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de setembro de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO - Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.010/2019 – PERP - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico 01.010/2019 - PERP, cujo objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para atender às demandas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, Lote 6, item 6 ; Lote 10, itens 2, 5, 8, 9, 11 e 12; Lote 17, itens 1, 2, 3, 6, 10, 11 e 12; Lote 20, itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 11 e 12, decorrente do Processo Administrativo P177882/2020, em favor da empresa S W DE LIMA CARDOSO – ME – CNPJ: 20.375.092/00001-00, com valor global de R\$ 259.199,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de setembro de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO - Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.010/2019 – PERP - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico 01.010/2019 - PERP, cujo objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para atender às demandas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 44

RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.010/2019 - PERP, Lote 8, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 12 e 13; Lote 12, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 29, 31, 32, 34, 35 e 36; Lote 18, itens 1, 2, 3 e 4, decorrente do Processo Administrativo P177903/2020, em favor da empresa JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME – CNPJ: 32.001.611/0001-40, com valor global de R\$ 181.345,74 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), com o intuito de

atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de setembro de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 45/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de JULHO/2020 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social. CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de JULHO/2020, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 04.09.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos – SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
MÊS: JULHO/2020				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE HOLANDA DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	
4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA GOMES EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
12	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
15	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
16	ANTONIA SILVIA DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64	
17	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145958	761.859.793-04	
18	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
19	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
20	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
21	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
22	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
23	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
24	CESAR AMORA D ESOUSA	93002444852	853.330.693-87	
25	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
26	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
27	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
28	CLEIDE MARIA DA CRUZ CARVALHO	2008010155755	012.379.127-84	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

29	CRISTINA DA SILVA TOMAZ	92013016700	728.698.323-49	
30	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
31	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
32	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61	
33	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
34	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
35	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	2000029060479	906.547.653-91	
36	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
37	FRANCISCA KEYLA MOREIRA OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
38	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07	
39	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	2000010047841	664.664.583-34	
40	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
41	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	
42	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
43	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
44	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
45	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	
46	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
47	FRANCISCO GEZOMAR NEGRÃO GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
48	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
49	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
50	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	
51	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
52	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
53	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
54	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
55	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
56	JACILENE ALVES GOMES	2005009170431	037.216.543-58	
57	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
58	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
59	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
60	JORGELITA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
61	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
62	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
63	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
64	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
65	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
66	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
67	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
68	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
69	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
70	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
71	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
72	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
73	LÚCIA HELENA FREITAS GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
74	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
75	MARCELA CLEICIANE FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
76	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
77	MARIA ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
78	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
79	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
80	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
81	MARIA DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO	2002010187100	011.025.123-70	
82	MARIA DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	
83	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
84	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
85	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
86	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA SOUZA	200900911682	053.960743-61	
87	MARIA IZANILA RODRIGUES SANTOS	90006019361	464.130.063-15	
88	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
89	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
90	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
91	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
92	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
93	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
94	MARIA NÉZIA TORRES MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 46

95	MARIA REGIANE DIAS	200500920694	020.887.083-08	
96	MARIA SANDRA MATIAS PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
97	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49	
98	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00	
99	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	
100	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
101	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
102	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
103	PAULO HENRIQUE LIMA BARBOSA	93011005890	774.874.353-34	
104	RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
105	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
106	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
107	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
108	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
109	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
110	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
111	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	
112	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
113	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	
114	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
115	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	
116	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
117	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
118	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
119	SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES	99010083889	666.534.363-49	
120	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
121	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
122	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
123	SULIVALDO GURGEL GUIMARÃES	0 13944	112.808.323-04	
124	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
125	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
126	TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
127	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
128	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
129	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
130	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
131	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
132	VITORIA KAMILI ARAUJO PINTO	2009021627-4	620.783.373-23	
133	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

JULHO 2019 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

JULHO 2019 - SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	
2	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30	
3	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
4	ALESSANDRO MARQUES DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04	
5	ALEXANDER BRUNER LIMA DE ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	
6	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
7	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
8	AMANDA DA SILVA BARRETO	203007040593	030.371.463-89	
9	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
10	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	
11	ANA CLÁUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
12	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
13	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
14	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
15	ANA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86	
16	ANA MARCIA FREITAS AZEVEDO	2006021010641	034.004.903-00	
17	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	990143587-4	045.714.473-45	
18	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
19	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
20	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
21	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

22	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
23	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00	
24	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	
25	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
26	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
27	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	92002315540	321.064.403-91	
28	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	16605042817
29	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25	
30	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01	
31	ANTONIO EVERARDO FARIAS PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	
32	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
33	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	
34	ANTONIO JONAS SARAIVA ALVES	95014021303	173.764.243-34	
35	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
36	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
37	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
38	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
39	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
40	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
41	ARISIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
42	ARIVONALDO DA CONECEIÇÃO	545465320142	692.589.921-49	
43	ARLAN CAUDETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81	
44	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	
45	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
46	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
47	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
48	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	
49	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
50	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	
51	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
52	CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
53	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	
54	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
55	CÍCERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053.68	
56	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
57	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
58	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
59	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
60	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
61	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
62	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
63	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
64	DAIANE CÉLIA DA SILVA	2083497042	081.775.843-75	
65	DAIANE DANTAS DA TRINDADE	130017649	154.002.867-47	
66	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
67	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
68	DAYANE STEFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
69	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
70	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41	
71	EDILEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
72	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
73	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
74	EDNÚSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
75	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
76	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20	
77	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
78	ELIANE EDUARDO DE JESUS	2006014077698	037.024.903-88	
79	EMILY MARIA SEVIR DA SILVA	20088892640	618.877.543-42	
80	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
81	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
82	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	163.862.441.77
83	ERONILDA GUIMARÃES DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85	
84	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86	
85	EVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
86	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
87	EVIRLÂNIA NUNES ALVES	2008436693-9	615.954.873-52	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

88	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
89	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	
90	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
91	FERNANDO DE SOUZA LEMOS	2001002101334	021.437.093-31	
92	FERNANDO LUÍZ LOPES DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
93	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
94	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
95	FRANCINEIDE VENÊNCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
96	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
97	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
98	FRANCISCA EDIVANDA AUGUSTO DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
99	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
100	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
101	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO CAMELO	8627307	037.220.217-90	
102	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	
103	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
104	FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04	
105	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
106	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
107	FRANCISCO CLEYSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	
108	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
109	FRANCISCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
110	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
111	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
112	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
113	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	
114	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
115	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	
116	FRANCISCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
117	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	
118	FRANCISCO HERLÂNIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
119	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	2003030069756	628.869.373-12	
120	FRANCISCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
121	FRANCISCO LINDON JOHSON DE OLIVEIRA	93026002434	011.783.307-02	
122	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
123	FRANCISCO RICARDO LOPES DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
124	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
125	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68	
126	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
127	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
128	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
129	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	
130	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	
131	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
132	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
133	GESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
134	GESUELDE DA SILVA RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
135	GILBERTO BORGES MATOS	2003010037140	030.812.423-55	
136	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
137	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
138	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
139	GUTEMBERG GOMES MARREIROS	91002106691	026.158.023-05	
140	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
141	INACIO WANLEY SILVA DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
142	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
143	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	
144	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	16319133156
145	IVONE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
146	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
147	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
148	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
149	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
150	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	
151	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
152	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
153	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

154	JOANA DARC BARBOSA DE SOUZA	95021041608	009.147.853-70	
155	JOÃO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
156	JOÃO BATISTA DE ARAÍJO	93002020963	736.382.853-91	
157	JOÃO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
158	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
159	JOÃO DOS REIS RODRIGUES FILHO	3858376	655.372.382-68	
160	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34	
161	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	-
162	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
163	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
164	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53	
165	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO DE SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	-
166	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
167	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
168	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	
169	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	97021037127	010.328.743-41	
170	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
171	JOSE IVAN MAGALHÃES PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
172	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	
173	JOSE LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	
174	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
175	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
176	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
177	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
178	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
179	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
180	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
181	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	
182	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
183	LAURENTINO ALVES DE SOUSA FILHO	92002057788	201.888.543-04	
184	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36	
185	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05	
186	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
187	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	
188	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72	
189	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49	
190	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09	
191	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87	
192	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87	
193	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53	
194	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49	
195	LUIZ GUILHERME ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04	
196	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25	
197	MAIRLA NATIELE TEIXIERA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61	
198	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17	
199	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82	
200	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60	
201	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34	
202	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53	
203	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
204	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87	
205	MARCONE DO NASCIMENTO BATISTA	90011006949	547.027.123-49	-
206	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO DA SILVA	99010251056	633.730.573-61	
207	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77	
208	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72	
209	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60	
210	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49	
211	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00	
212	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43	
213	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04	
214	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84	
215	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	2007919439-1	393.299.173-72	
216	MARIA ELIZABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54	
217	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31	
218	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10	
219	MARIA FLÁVIA ALVES DIAS	97026004057	937.388.543-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 50

220	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00	
221	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53	
222	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68	
223	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIROS OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76	
224	MARIA LIDUÍNA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15	
225	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15	
226	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20	
227	MARIA LIDUÍNA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68	
228	MARIA LUCIENE COUTINHO LEANDRO DA SILVA	94002314124	464.062.123-04	
229	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030752	477.652.323-04	
230	MARIA NÚBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04	
231	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31	
232	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09	
233	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87	
234	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03	
235	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34	
236	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37	
237	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72	
238	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91	
239	MAYRA LETICIA DE SOUSA AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35	
240	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68	
241	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72	
242	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72	
243	MOACIR DE PAULA DA SILVA	92002155747	317.556.743-68	
244	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08	
245	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14	
246	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26	
247	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10	
248	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45	
249	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89	
250	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20	
251	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98	
252	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91	
253	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08	
254	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91	
255	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06	
256	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00	
257	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
258	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
259	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
260	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
261	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
262	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38	
263	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
264	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
265	RAIMUNDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
266	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
267	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	
268	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	-
269	RAISA MARINA PEREIRA BASTO	32431481	078.605.254-61	
270	REGIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	2007010179730	048.991.473-09	
271	REGINA CLAUDIA LINS DE OLIVEIRA	90004009040	441.928.783-72	
272	REGIS DE PAULA NOBRE	2007964507-5	447.738.678-84	
273	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	
274	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
275	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
276	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
277	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
278	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
279	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
280	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
281	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
282	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
283	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
284	ROSANGELA SOLON DE FRANÇA	2005002013187	026.767.203-92	
285	ROSEANE SILVA DE SOUSA	3837560	064.778.063-12	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 51

286	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
287	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
288	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
289	SILVIA ADRIANE ROLLO DE CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
290	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
291	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
292	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
293	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
294	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
295	THAIS TAÍNE SOUZA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
296	TITO FABIO AMIGHINI	29121097-1	275.581.998-75	
297	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
298	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
299	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
300	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
301	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
302	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
303	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
304	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
305	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
306	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	

JULHO 2019 - ALTO DA PAZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301

JULHO 2019 - VILA DO MAR

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	
2	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	
3	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
4	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	
5	SIRLANE DA SILVA COIMBRA	20076641320	415.972.303-91	

VILA DO MAR - II - ECOPONTO

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
2	JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00	
3	NATACHA FIDELIS DE SOUZA SALES	2003009140226	600.466.023-05	
4	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	

VILA DO MAR - DEFESA CIVIL

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	
2	JAQUELINE VENANCIO DE SOUSA	20073973682	604.631.573-54	
3	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	
4	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	

VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	
2	ANA RAQUEL SEBASTIÃO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	
3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49	
4	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07	
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	
7	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30	
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	
9	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	
10	FRANCISCA ANTONIA SEBASTIÃO MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00	
11	FRANCISCA EDUARDA SEBASTIÃO MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64	
12	FRANCISCA JOSIELE MIRANDA DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	
13	FRANCISCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	
14	FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06	
15	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	
16	GILBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	2005009111834	038.769.373-45	
17	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	
18	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	
19	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	
20	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	
21	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 52

22	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	
23	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	
24	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	
25	JOSÉ RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	
26	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	
27	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	
28	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	
29	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	
30	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	
31	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	
32	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	
33	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	
34	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	
35	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	

SERVILUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANTONIO CLEILSON DE OLIVEIRA SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA MARIA DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FRANCISCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FRANCISCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FRANCISCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FRANCISCO HEVERSON ALVES ROSÁRIO DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FRANCISCO MARCOS MIRANDA DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN DA CRUZ QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	
17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA RODRIGUES CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	DAMIÃO RODRIGUES CARDOSO	2002007006508	609.873.223-03	
22	JOSINEIDE RODRIGUES CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	
24	LUCIANO EVERTON ALVES DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	MARIA DOS PRAZERES MACEDO ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	
30	MILENA MIRANDA DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	
31	QUELVIANE BARROS DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA MORAIS MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS SANTOS DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
7	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
8	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
9	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
10	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
11	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
12	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
13	FELIPE GOMES DA CUNHA	20083467674	070.664.173-64	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 53

14	FRANCISCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
15	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
16	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	
17	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
18	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
19	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
20	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
21	LUANA MEDEIROS DA SILVA	2008539638	074.327.753-89	
22	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
23	MARIA JOCELITA RIBEIRO MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
24	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
25	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
26	PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
27	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
28	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
29	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
30	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	

LAGOA DO PAPICU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA BEATRIZ DA SILVA APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
2	ANA CLAUDIA AMORIM DE SOUSA	97006021770	614.766.923-00	
3	ANA LARISSE GERMANO DA SILVA	2005006008889	608.568.573-43	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANGELINA MARQUES PEREIRA	2006010358200	616.238.443-80	13224486510
6	ANTONIA IARA ANDRADE MOURA	20087395848	627.445.193-59	
7	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
8	ANTÔNIO CARLOS CORREIRA DE ALMEIDA	2004097044125	028.443.583-06	
9	ANTONIO DANILO DOS SANTOS LOPES	20151943090	026.132.093-99	
10	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
11	ANTONIO WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
12	ARLEUDO TAVARES DE SOUZA	2719873	051.249.524-66	
13	BIANCA VALESCA DA SILVA SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
14	BRUNA RAMOS GONCALVES DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
15	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
16	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
17	CINTIA VALÉRIA XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	
18	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
19	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
20	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
21	DANIELE SILVA JULIÃO	2005009043693	017.462.953-25	
22	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
23	DEBORA ALVES	20078598596	068.650.433-08	
24	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
25	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
26	ELIS PAULA DOS SANTOS BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
27	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
28	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
29	ERNESTO PORDEUS RAMOS FILHO	20080386193	609.517.093-13	
30	FABRICIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	
31	FRANCISCA CELINA CARLOS TERTO	95015073420	807.973.343-00	
32	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
33	FRANCISCO LUCILEUDO LEMOS	2004002071812	801.773.013-68	
34	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
35	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
36	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
37	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
38	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
39	IVONE DE FREITAS NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	
40	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	91026004716	613.528.883-00	
41	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
42	JAMILLE MARIA TAVARES POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
43	JESSICA MARIA TAVARES POR DEUS	2006010351183	054.565.933-78	
44	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
45	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
46	JOSE JAQUES MARQUES MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
47	JOSÉ TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 54

48	JOSÉ VALDIR DOURADO BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
49	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
50	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
51	LIANA ALVES PEREIRA	2008561347-3	614.997.053-10	
52	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	
53	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
54	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
55	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
56	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
57	MARIA ALVES BARBOSA TAVARES	3958059	738.869.804-30	
58	MARIA ANATERCIA AZEVEDO ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
59	MARIA BETANIA RABELO LEMOS	20070779850	016.619.933-89	
60	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
61	MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
62	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
63	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
64	MARIA LUCIA SERAFIM DE SOUZA	2006002029510	039.882.313-80	
65	MARIA LUCINA QUEIROZ DA SILVA	2007462511-4	605.127.203-80	
66	MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	20071749610	065.768.063-02	
67	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
68	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
69	MARIA VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
70	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
71	MICHELE ARRUDA DOS SANTOS	2006002066432	045.408.803-57	
72	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
73	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
74	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
75	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
76	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
77	PAULO HENRIQUE FREITAS DE SÁ	2005007036258	040.040.093-67	
78	PEDRO MARCONDES SANTANA DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
79	RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO	2006009229990	051.392.703-40	
80	RAFAELA FREITAS DO NASCIMENTO	20090256489	611.276.833-06	
81	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
82	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
83	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE SOUSA	200500924	214.117.433-34	
84	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
85	RAQUEL XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
86	REGIS THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	
87	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
88	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
89	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
90	RUTE ALVES LIMA DE SOUZA	2008199006-0	092.446.713-44	
91	SILVANIA MARIA FERREIRA LINS	92008012000	881.923.693-15	
92	VALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
93	VANDA SOUSA DA SILVA	2790017	657.146.363-68	
94	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
95	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	

JULHO - URUBU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIIS
1	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	
3	ANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	2008010216118	065.527.953-94	
4	ANA CLAUDIA DE SOUZA	93010019600	884.768.043-34	
5	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
6	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
7	ANA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
8	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
9	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
11	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
12	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
13	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11	
14	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
15	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	
16	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 55

17	DENISE MARINHO BEZERA	98010328239	069.907.483-54	
18	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
19	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
20	FRANCISACA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
21	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
22	FRANCISCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
23	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
24	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
25	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	
26	FRANCISCA GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
27	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
28	FRANCISCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
29	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
30	FRANCISCO ANTONIO ANDRE SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
31	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
32	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
33	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
34	FRANCISCO EUDES FELIPE DO NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
35	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
36	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
37	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
38	FRANCISCO SEBASTIÃO ANDRADE CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
39	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
40	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
41	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
42	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
43	JARINA MAJOLIÉ FERREIRA SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
44	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
45	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
46	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
47	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
48	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
49	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
50	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
51	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
52	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
53	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
54	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
55	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
56	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
57	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
58	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	
59	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
60	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
61	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
62	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
63	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
64	RAFAELA MAYSÁ DE LIMA RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
65	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
66	REJANE DOMINGOS COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
67	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
68	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
69	ROBERTA ANDREZA FRANCA DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
70	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
71	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
72	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	
73	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
74	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	
75	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
76	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
77	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	

JULHO - COMUNIDADE RAIOS DE LUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60	
2	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59	
3	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 56

4	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54	
5	ANA LÚCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30	
6	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2004010360780	622.759.243-96	
7	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37	
8	ANTONIA ERIANE DA CUNHA FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88	
9	ANTONIO LEONILDO DA CUNHA SOUSA	2007010089444	040.784.053-20	
10	ANTONIO LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29	
11	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	2005010337646	075.122.007-37	
12	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75	
13	BEATRIZ BRITO DO CARMO BARROS	2008673096-1	616.320.603-70	
14	BETANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	99010430945	812.527.903-25	
15	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	2008725133-1	089.297.033-21	
16	BRUNA LOPES SILVA	2006032094825	077.072.983-57	
17	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73	
18	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81	
19	CLAUDIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16	
20	CLAUDIOMAR ROQUE DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91	
21	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.632-18	
22	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93	
23	DAYSIELE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08	
24	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54	
25	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10	
26	EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15	
27	EDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	99010437869	028.899.778-62	
28	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72	
29	EDSON LUIZ NASCIMENTO VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41	
30	EDY CARLOS CORREIRA DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78	
31	ELEN MARIA RODRIGUES	2007010231852	043.154.793-90	
32	ELIAS GADELHA DE ARAÚJO	2007010089410	040.784.63-00	
33	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	8912018001224	743.900.403-59	
34	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63	
35	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82	
36	FRANCISCA ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64	
37	FRANCISCA ALEXANDRA CUNHA DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24	
38	FRANCISCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86	
39	FRANCISCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02	
40	FRANCISCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82	
41	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91	
42	FRANCISCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92	
43	FRANCISCO CARLOS DE LIMA PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53	
44	FRANCISCO CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57	
45	FRANCISCO JOSÉ CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49	
46	FRANCISCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15	
47	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-14	
48	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36	
49	GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12	
50	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97	
51	GLEYCIANNE DE ALMEIDA DA SILVA	20089797587	624.020.753-50	
52	GREGORIO ALVES DE MORAIS FILHO	93018007260	020.315.223-96	
53	IDALINA GADELHA CAMARA CASTRO	2007009130185	042.889.943-90	
54	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42	
55	JARDAIANNA GADELHA DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05	
56	JARMANDA GADELHA DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94	
57	JERRY ADRIANI DE SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65	
58	JOÃO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16	
59	JOAQUIM MOURA DE ARAUJO NETO	93002159651	699.552.473-04	
60	JORDANA GADELHA DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07	
61	JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91	
62	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04	
63	JOSE IVONILDO FERREIRA DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38	
64	JOSENIAS JOCILEUDO DE FREITAS	2004032006989	034.056.753-83	
65	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97	
66	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96	
67	JOSILEIDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92	
68	JOYCE BARRETO DE PAULA	20076670311	617.595.723-73	
69	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 57

70	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47	
71	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61	
72	KARLA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20079241225	065.145.663-08	
73	LAUDECIO ALVES FEITOSA FILHO	93004015010	688.508.753-04	
74	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40	
75	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55	
76	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53	
77	LUCIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53	
78	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01	
79	MARCOS AURÉLIO SILVA SOARES	2000010182781	589.857.863-34	
80	MARIA ALZEANE SOUSA DA SILVA	97018011031	902.121.003-78	
81	MARIA DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71	
82	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34	
83	MARIA EDINI BARRETO SARAIVA	93004016700	408.500.643-68	
84	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25	
85	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48	
86	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	812.305.983-67	
87	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72	
88	MARIA JUCILENE SANTOS DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88	
89	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66	
90	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80	
91	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75	
92	MARIA VIVIANE DE CASTRO SILVA	96002342159	820.352.533-49	
93	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04	
94	MICHEL DARLYSSON SOUSA SARAIVA	20085034058	621.846.903-41	
95	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59	
96	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82	
97	MÔNICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05	
98	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82	
99	NARA ALINE DA SILVA LIMA	FALTA RG	622.524.233-31	
100	NARCISIO ALVES RIBEIRO	20089555080	085.985.197-40	
101	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27	
102	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43	
103	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91	
104	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08	
105	PATRIQUE GADELHA CUNHA	2002002071441	616.120.773-74	
106	PAULA JÉSSICA LIMA GASPAR	20077592942	623.189.493-28	
107	PEDRO HENRIQUE GADELHA CUNHA	20073693434	604.560.583-70	
108	PRISCILA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20	
109	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00	
110	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82	
111	RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68	
112	RAIMUNDO SEBASTIÃO DO CARMO DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04	
113	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45	
114	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	980024367229	005.100.103-93	
115	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	96013000203	644.104.123-53	
116	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50	
117	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81	
118	ROSILEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13	
119	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53	
120	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES	2008403445	122.091.123-20	
121	SHELIDA ALVES DA SILVA	2008010360138	608.731.933-69	
122	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08	
123	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43	
124	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82	
125	TAMIRES BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28	
126	TAMIRES DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39	
127	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02	
128	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08	
129	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03	
130	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05	
131	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47	
132	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32	
133	VERÔNICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.767-70	
134	VITORIA KETLYN DOS SANTOS CARVALHO	2009074939	629.251.373-42	
135	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 58

136	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43	
JULHO - COMUNIDADE TERRA PROMETIDA				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2004012041207	615.624.053-57	
2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	201631684-5	626.225.063-84	
3	ANTONIA FREITAS PEREIRA	93027022757	039.504.043-41	
4	ANTONIA NEIDE NONATO DOS SANTOS	99002008768	506.730.763-34	
5	CAINARA GRANJEIRO PEREIRA	2008437973-6	629.508.983-60	
6	CICERA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	98028143117	643.677.893-49	
7	FRANCISCA DALVA PEREIRA DA SILVA	2007645760-0	414.181.153-04	
8	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	8912002009115	652.021.473-68	
9	FRANCISCO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2008406383-6	080.075.693-24	
10	FRANCISCO VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	93002023164	732.851.883-91	
11	GLEICIANE BRAGA DE QUEIROZ	2004007194513	065.746.143-17	
12	JONAS HENRIQUE LINO	2007430618-3	055.883.253-97	
13	JOSÉ MARCIO NASCIMENTO DE FREITAS	2007893838-9	039.113043-90	
14	MARIA CARMEM NASCIMENTO DOS SANTOS	940002307160	627.136.123-49	
15	RAIMUNDO CAIO PEREIRA DA SILVA	98010139878	942.445.963-72	
16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	200600781782	429.915.103-82	
17	TANIA NEIVA SANTOS	2007996441-3	020.852.175-59	
18	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ANDRADE	2000020012846-2	500.066.063-34	
19	SHIRLEY REGINA CARNEIRO DE SOUSA	2008007081782	444.589.752-34	
20	MARIA IVETE DE FREITAS	2001010316620	829.169.003-06	
21	MARIA JOSE ROCHA DE LIMA	2001002237295	000.081.753-81	
22	PEDRO SIMÃO DA COSTA RAMOS	94005025050	461.733.823-34	
23	TEREZA CRISTINA SILVA GRANJEIRO	2008450470-0	211.647.113-34	
24	THIFFANY PINHEIRO GOMES	2016143277-2	629.808.973-02	

JULHO 2020 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS		
1	HABITAFOR GERAL	133
2	BARRA DO CEARÁ	2
3	SDHDS	306
4	ALTO DA PAZ	1
5	VILA DO MAR	5
6	VILA DO MAR II	4
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	4
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	35
9	PROJETO SERVILUZ	35
10	LAGOA DA ZEZA	30
11	LAGOA DO PAPICU	95
12	URUBU	77
13	COMUNIDADE RAI0 DE LUZ	136
14	COMUNIDADE TERRA PROMETIDA	24
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	887	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
SUSPENSOS E DESLIGADOS - JULHO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/SUSPENSÃO
1	EUGENIO DAS CHAGAS PAIXAO	2007799886-8	056.912.423-93	OF. 1387/202 - NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO PLS
2	JESSICA BATISTA DOURADO	2004097014749	071.048.363-57	NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO PLS - MEMO COPS 74/2020
3	JOSELITA CARLOS RODRIGUES CARDOSO	1366724-87	416.661.863-68	MUDANÇA DE TITULARIDADE - MEMO COPS 70/2020
4	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30	NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO PLS - NÃO ENCONTRADA NO ENDEREÇO INFORMADO.
5	MARCIO ANDRE SILVA	2018073812-1	837.998.343-20	OF. 1387/202 - NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO PLS
6	REGINARDO DE MOIRA BARBOZA	2002010271934	464.142.903-00	OF. 1387/202 - NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO PLS
7	WILLIAN DE MORAIS GONÇALVES	2007651403-4	758.109.807-91	ÓBITO - MEMO COPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC			
SUPLEMENTAR 1 - JULHO/2020			
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
1	ANTONIO SAMUEL DA CUNHA	98097174913	071..284.363-91
2	CUSTÓDIO CUNHA NETO	5626618	015.619.213-60
3	DANIELE QUEIROZ RODRIGUES	93002144247	646.048.673-20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 59

4	EDILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA	95007015085	618.183.643-87
5	EDIVANIA MORAES DE SOUSA	2003002253300	411.311.503-68
6	EDNA MARIA ROCHA COUTINHO	2018072314	442.156.223-87
7	FRANCISCO FABIANO VASCONCELOS BATISTA	50987	881.358.373-72
8	FRANCISCO FABRICIO FERREIRA VASCONCELOS	2001010415105	021.144.283-51
9	FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA SILVA	659.825	187.93.483-53
10	IVANILDO NOBERTO DA SILVA	2001002114908	035.686.834-66
11	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	2007995555-4	754.944.348-34
12	JOSE AUGUSTO VIDAL	96002634729	295.036.123-49
13	LARISSA TEIXEIRA DE MENEZES	2007898996-0	608.097.273-58
14	LINDOVANIA MORAES DE SOUSA	2007279836-4	393.617.993-04
15	MARIA ALZELIR SOARES DA SILVA	2002010449717	054.664.533-07
16	MARIA CONCEIÇÃO GASPAR DA COSTA	8905002015295	393.411.353-20
17	MARIA DE FATIMA FELIX	8904002006743	624.541.923-90
18	MARIA DEMILDE DA SILVA LOURENÇO	20072947440	165.395.243-15
19	MARIA DO CARMO QUEIROZ RODRIGUES	896307-85	735.430.123-04
20	MARIA MAURA FEIJÃO DA SILVA	20150001595	580.634.633-15
21	MARIA SILVANE DE SOUZA	116342996	555.089.603-68
22	MARIA SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	96010002329	770.994.439-72
23	MARIZETE FERREIRA VASCONCELOS	96002692699	016.715.103-72
24	MARLENE MARQUES FIRMINO	2006002033631	521.131.673-87
25	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	2001010059600	996.084.053-00
26	MIRLE DA COSTA RODRIGUES	2000010335456	007.193.963-60
27	NADIA ROCHA RODRIGUES	2007934160-2	608.235.163-00
28	NEILIANE MARTINS TEIXEIRA	2007012023947	614.387.553-76
29	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	99002131519	001.574.873-18
30	RAIMUNDO ROCHA FILHO	94007014706	477.770.523-49
31	RICARDO SANTOS DA SILVA	94021001039	614.658.443-68
32	ROSIANE TEIXEIRA MORAIS	2000001000170	996.599.563-04
33	SEBASTIAO DOS SANTOS	8901002025620	424.165.073-20
34	SINDIA SOARES DA SILVA	20151493094	041.405.143-29
35	VERUSCA VALADARES FERREIRA COELHO	94018023507	927.974.403-82
36	WILSON BARBOSA DE ALMEIDA	95017011015	758.234.703-04
37	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC

SUPLEMENTAR 2 - JULHO/2020

	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
1	GUARACIR HONÓRIO DAVID	92002269171	804.815.313-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC

SUPLEMENTAR 3 - JULHO/2020

	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
1	MARCIA SILVA DE CARVALHO	99010291511	018.189.473-40
2	MARIA DO SOCORRO PAIVA ALVES	228125792	050.269.203-23
3	JOSEANE PORONHUK PEREIRA	2003010413591	019.727.263-07
4	IVANILDO PEREIRA BASTOS	2138889-0	547.264.412-72
5	ILMA ARAÚJO PEREIRA	2017003415-6	625.790.803-50
6	FRANCISCO BENTO DO NASCIMENTO	98002392403	525.288.553-20
7	JAQUELINE DA SILVA GOMES	2007468572-9	071.163.603-60

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 0033/2020 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos nº 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, e nº 12.965, de 17 de maio de 2012, publicado no DOM em 17 de maio de 2012, que regulamentam a Lei nº 8.481, de 24 de junho de 2000, a qual institui o SUPRIMENTO DE FUNDOS desta municipalidade. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a servidora TÉLVIA FERNANDES AZEVEDO FONTENELE, exercendo o Cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, Matrícula nº 123138, CPF nº 293.587.873-68, para administrar o suprimento de fundos desta Secretaria Regional I. Art. 2º - Caberá à designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada é considerada

serviços públicos relevantes, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2020. **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETARIA REGIONAL I – SECRETÁRIO.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA Nº 0023/2020 – SR V - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 37, da Lei nº 4.320, de 1964; no art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso VII, ambos do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:** Reconhecer a

dívida correspondente ao valor de R\$ 3.789,20 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em favor do servidor VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 102241-04, Coordenador, da Assessoria Técnica da Secretaria Regional V, referente ao pagamento da designação em substituição de férias do Sr. JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA, Secretário da Regional V, inscrito na matrícula: 95278-04, no impedimento temporário do titular que encontrava-se de férias no período de 23/10/2019 à 30/10/2019, conforme ATO Nº 3204/2019 – GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25 de Outubro de 2019, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação 04.122.0001.2195.0045 – Elemento de Despesa 3.1.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Regional V. Registre-se, publique-se e cumpra-se, GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V, em 09 de Setembro de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

SECRETARIA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 15/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 097, de 22 de dezembro de 2011, e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, em seu artigo 3º, inciso III, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº P236477/2020. CONSIDERANDO a necessidade dos trabalhos permanentes da Equipe de Patrimônio, no que concerne ao registro de bens de consumos, móveis e/ou imóveis, tais como alienação, movimentação e transferência dos mesmos, dentre outras atribuições. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.936, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo e dos bens de uso duráveis, além dos serviços inventariantes, no âmbito do poder executivo municipal. RESOLVE: Designar os funcionários abaixo, para compor o grupo de trabalho para os fins aqui relatados, até o fim do presente exercício: Membros efetivos: 1. FRANCISCO FERNANDO C. DA SILVA – servidor efetivo – Matrícula 17.764 – Presidente da Comissão; 2. FÁBIO DE ASSIS DE GIRÃO SERRA JÚNIOR – funcionário terceirizado – Matrícula 16134 – Membro da Comissão; 3. MARCOS ANTONIO ARAÚJO SOUSA – funcionário terceirizado – Matrícula 13.729 – Membro da Comissão; Membro suplente: 4. Felipe Alves de Freitas Neto – funcionário efetivo – Matrícula 55.523. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, em 04 de setembro de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

*** **

PORTARIA Nº 16/2020 – SR VI - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 23, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 10.067/97, de 22 de abril de 1997, que regulamenta as Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição". CONSIDERANDO o Contrato nº 013/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional VI, e DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.195.078/0001-05, que tem por objeto a futura e eventual confecção e montagem de equipamentos urbanos em estrutura metálica. CONSIDERANDO as disposições conti-

das na Portaria nº 20/2019 - SR VI, de 30 de julho de 2019, que designa o servidor FRANCISCO WASHINGTON PEREIRA, matrícula institucional 46261, para acompanhamento e supervisão do supracitado contrato. CONSIDERANDO a solicitação de substituição do servidor FRANCISCO WASHINGTON PEREIRA, matrícula institucional 46261, pelo servidor MARCOS ANTONIO ARAÚJO SOUSA, CPF nº 355.827.663-91, matrícula institucional 13729, formulada no Processo Administrativo P232185/2020. CONSIDERANDO que a presente Portaria se faz imprescindível a gestão dos procedimentos operacionais desta Secretaria. RESOLVE: Substituir o servidor FRANCISCO WASHINGTON PEREIRA, matrícula institucional 46261, pelo servidor MARCOS ANTONIO ARAÚJO SOUSA, CPF nº 355.827.663-91, matrícula institucional 13729, responsável pela fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 013/2019, respondendo, assim, por todos os procedimentos operacionais, utilização, supervisão e monitoramento relativo ao pacto firmado, a partir de 01 de agosto de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, em 01 de setembro de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 193/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P799336/2019, de 02 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME....: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO COSTA. MATRÍCULA.....: 29101-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA....: III - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 5.197,19

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.197,19
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.039,44
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 935,49
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.172,12

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 215/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P821691/2019, de 21 de Agosto de 2019,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 61

RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... SANDRA MARIA DOURADO COSTA. MATRÍCULA.....: 47813-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 12, inciso I alínea c/c, Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.995,39

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.995,39
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 899,17
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 999,08
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.893,64

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 219/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P813070/2019, de 13 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 13/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... VALMIR LOPES DAS FLORES. MATRÍCULA.....: 8821-01. CARGO.: 119 - PROF ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM. REFERÊNCIA...: ESP - 023. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 12, inciso I alínea c/c, Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.703,59

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.703,59
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 648,86
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 540,72
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.893,17

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 265/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P824049/2019, de 22 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... VERA LUCIA TORRES PESSOA. MATRÍCULA.....: 11999-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.095,31

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.095,31
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 968,11
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.019,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.082,48

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 300/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P819583/2019, de 20 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 20/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... SOLANGE ALVES LOPES. MATRÍCULA.....: 49365-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.095,31

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.095,31
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 917,16
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.019,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.031,53

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 303/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei com-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 62

plementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P799356/2019, de 02 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/08/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA ELIZABETE CORREIA FELIX. MATRÍCULA..... 15372-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 022. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.703,59

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.703,59
107	ANUENIO	23	-	-	R\$ 621,83
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 540,72
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.866,14

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 344/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P531139/2019, de 29 de Janeiro de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/12/2018, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA DO SOCORRO NUNES E SILVA. MATRÍCULA.....: 12754-01. CARGO.: 374 - FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANIT. REFERÊNCIA...: II - 005. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 1141/90 (1ª Vara da Fazenda Pública); Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.100,47

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.100,47
85	INCENTIVO A TITULACAO	15	-	-	R\$ 465,07
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 3.639,38
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 457,57
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.662,49

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 327/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P537340/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/02/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... CLAUDIA REGIA SOARES FERREIRA. MATRÍCULA.....: 21049-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2006; art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Art.121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.072,81

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.072,81
4	GRAT. REPR. INC. DAS1	-	-	-	R\$ 1.823,41
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.014,56
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 1.674,03
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 9.584,81

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 360/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P626793/2019, de 08 de Abril de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 08/04/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... LUCINEIDE MOREIRA DE CASTRO. MATRÍCULA.....: 21907-01. CARGO.: 88 - FISIOTERAPEUTA. REFERÊNCIA...: D4B - 019. ÓRGÃO.....: 0036 - IJF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 1º da Lei nº 6921/91, de 12.06.1991, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7335/93 e Lei 9.263/2007; Art.134 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.226,19

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 2.226,19
313	GRAT ESP SAUDE NIV D IJF	20	-	-	R\$ 445,24
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 1.113,10
173	GRAT. PLANTAO	60	-	-	R\$ 1.335,71
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 445,24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 63

107	ANUENIO	25	-	-	R\$	556,55
169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC	40	-	-	R\$	890,48
9	GRAT. REPR. INC. DNS3	-	-	-	R\$	2.431,23
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$	9.443,74

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 378/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P535868/2019, de 31 de Janeiro de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/01/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... ANTONIA ELENIR PIRES DA SILVA. MATRÍCULA.....: 20696-01. CARGO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. REFERÊNCIA...: B1 - 023. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art.5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.034,99

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.034,99
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 207,00
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 207,00
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 207,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.655,99

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00137/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P161347/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA DE FÁTIMA BASTOS RODRIGUES, CPF 141.332.293-04, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, CPF 211.811.603-91, Matrícula 13364.01, cargo de jardineiro - V/006, lotado na Secretaria Executivo Regional III, a partir de 11.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Lei complementar nº 0232 de 13.06.2017. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.529,93 (Três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) mensais. Deven-

do ser pago R\$ 2.235,54 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	1.936,81
388	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL					1.593,12
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.529,93

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2020.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00141/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P161677/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. CATARINA GOMES ANDRADE, CPF 081.584.103-59, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. RAIMUNDO BEZERRA ANDRADE, CPF 081.217.103-91, Matrícula 5138.01, cargo de professor – ESP/016, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 12.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984. A pensão da viúva orçou em R\$ 7.662,76 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) com base no art. 40 § 7º inciso I da CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 7.194,25 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 4.316,40 (Quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				240	5.108,51
107	ANUÊNIO		30			1.532,55
158	REGENCIA DE CLASSE		20			1.021,70
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						7.662,76

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00181/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P180636/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. MANOEL DA SILVA LEITE, CPF 081.817.723-34, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA LEITE (que é a mesma MARIA DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 64

SOCORRO COSTA LEITE), CPF 143.931.313-04, Matrícula 10092.01, cargo de datilógrafo – B1-023, lotado na Secretaria Executiva Regional V – SER V, a partir de 07.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.530,45 (Hum mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.173,23 (Hum mil, cento e setenta e três reais e vinte três centavos) referente ao mês de julho de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	1.166,86
107	ANUÊNIO		28			326,72
300	DIF. AJUSTE PCCS					36,87
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.530,45

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00188/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P185064/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. ROSANGELA FONSECA GIRÃO, CPF 139.627.363-87, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. CELMO BRASIL GIRÃO CPF 001.008.203-44, Matrícula 38.01, cargo de Auxiliar Engenharia – C1/001, lotado na Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente - SPLAN, a partir de 10.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Decreto nº 9.417/94 de 01.06.1994. LEI 6712 DE 24.09.1990. Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 5.756,91 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.837,80 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) referente ao mês de julho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	988,41
006	GRAT. REPR. INC. DAS3					1.109,48
107	ANUÊNIO		35			345,94
161	REM. ADICIONAL VARIÁVEL			350		3.020,50
188	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL					208,83
223	VANTAGEM PESSOAL					83,75
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						5.756,91

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0311/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO MENDES FAÇANHA FILHO, matrícula Nº 14839-02, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE C.	01.08.1994 a 31.01.1995	00 ano(s), 6 mês(es) e 00 dia(s).
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE C.	01.03.1995 a 31.12.1995	00 ano(s), 9 mês(es) e 27 dia(s).

Perfazendo um total de 482 dia(s), correspondendo a 01 ano(s), 03 mês(es) e 27 dia(s), com respaldo legal nos artigos 47 Inciso III, da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P080517/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0315/2020

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especia-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 65

lizadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P213284/2020. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
6543501	Irenilse dos Santos Leitão	ENFERMEIRA	96H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0316/2020

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; e de acordo com o Processo Administrativo Nº P213284/2020. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota. RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, a suplementação de trabalho da servidora abaixo indicado, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2020, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA DE	C.H. SUPLEMENTADA PARA
9503003	Raimunda Florinda Moreira	ENFERMEIRA	48H	96H
9512303	Katianne Uchoa Lopes	ENFERMEIRA	48H	96H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0323/2020

Designa o(a) servidor (a) integrante do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.273 de 19 de dezembro de 2014, possibilitou aos servidores integrantes do Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde a suplementação de carga horária, de acordo com o Processo Administrativo Nº P231642/2020. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária dos servidores indicados nos anexos I e II, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 10.273 de 19 de Dezembro de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 31 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

ANEXO I - PORTARIA Nº 0323/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 66

MATRÍCULA	NOEME	CARGO	CARGA HORÁRIA CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO
11942402	ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12089401	ADRIANO MACIEL DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11649601	ALDELANE MARTINS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9327703	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10537203	ALLYNY MOBLEY TAVARES DOS SANTOS SCOFIELD	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9250304	ANA ALICE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12663201	ANA BRÍGIDA DE FREITAS FARIAS FELICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12513101	ANA CYNDE SAMPAIO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12098601	ANA JOELMA DE SOUZA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11970001	ANA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
6542801	ANA NEILE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11969801	ANA PAULA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9534104	ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12091001	ANA RUBIA PEREIRA PERSIVO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10898802	ANA SIMARA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10898202	ANA STELLA COSTA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11155402	ANTONIA FRANCISCA DA COSTA V. RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9256703	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11645201	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11657401	BRENA LEMOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
10877102	CAMILA FIRMIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10889403	CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12085101	DANIELLE DE SOUSA HERCULANO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11651301	DANIELLE LIMA DE CARVALHO COLARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12104301	DHEYNE SOUSA ALVES SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11969701	EDUARDO BRUNO SOUZA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
8406701	ELIZABETHE SALES CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12662401	EMANUELLE DE ANDRADE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11647001	ERIKA GONZAGA DE HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
8622305	EUDA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11175702	EUGENIO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 67

12681301	ÉVILA PRISCILA DE SOUZA SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11185203	FABIA FERREIRA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
7423001	FABIANA MAIA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11647601	FABIANO COUTINHO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9246405	FERNANDA VIANA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
2176101	FRANCIJANE FARIAS MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12686401	FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11969101	FRANCISCA ANDREIA GIRAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12644401	FRANCISCA CARTIANE DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10536304	FRANCISCA MARIZA BATISTA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12681501	FRANCISCA MISLENE BALBINO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12098501	FRANCISCA WEILYA CHAVES MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10890403	FRANCISCO EMANUEL ASSUNÇÃO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12093101	FRANCISCO ESTEVAO DA SILVA TABOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12053001	GERLENE MARTINS CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
8598605	GERMANA DE LIMA HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
8677702	GISELLY BARBOSA FELICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12096001	GREICE KELLY FERREIRA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11954801	HORTENCIA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
9510802	IVANDIRA FARIAS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12528101	JANE HEIRY PINHEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
7427901	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11606802	JEANNE MARIA BENTO DA SILVA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11971801	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11145603	JOANA DARC ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9367703	JOELMA MARIA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9516903	JOSÉ VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11515002	JOSIANE MONTEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
6546301	JOSILENE KARINE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
10523604	JOYCE VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12662101	JULIANA FALCÃO PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11968901	JUVANEIDE RODRIGUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11193202	KARINE HELLEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 68

12085501	KATIUSCIA CRUZ ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
8543701	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12316401	LEILA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11649401	LIANA ARAUJO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12098201	LIDIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12091701	LOURENE MENDES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12662601	LUANA GOMES QUEIROZ FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12053801	LUIZA DE MARILAK NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12323801	MACILENE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12672001	MAISA CASTRO DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12528401	MARCELO ANDERSON CAVALCANTE MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12029901	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10542403	MARIA AUGUSTA DE MELO HOMEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
1823601	MARIA CLARA NOGUEIRA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11648201	MARIA CLEBIANA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11969501	MARIA CRISTINA BERNARDO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11955201	MARIA DARLENE PINHEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12674901	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FEIJÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
9348804	MARIA DEJACILA RODRIGUES DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
2024001	MARIA DO SOCORRO ALVES MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9251502	MARIA ELANE CARVALHO MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10291502	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
9603902	MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
11970301	MARIA EVILASIA DE OLIVEIRA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11951702	MARIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
9297405	MARIA GILDELLYANA MAIA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12098301	MARIA GORETE BARROSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
125145	MARIA GRACIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
1856001	MARIA HELIA SOARES DA FONSECA NUNES.	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
10525603	MARIA SUELINHA FILIPE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12099801	MARIA VANDERLENE PINHEIRO PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10565602	MARIA ZENEIDE TEIXEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12099401	MATILDES OLIVEIRA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 69

9416104	MAURA JANE OLIVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11971001	MIRTES DE SOUSA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
2023601	MONICA MARIA DA COSTA NERI	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11170802	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12104001	NARA ROCHELLY SOARES BRANDÃO TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9546202	NEILMA LIMA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12661901	NIEDJA DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12671901	NISLANGE GONÇALVES TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
10542802	PATRICIO MESQUITA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11198003	PRISCILA COSTA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12028601	PRISCILA MARIA MATOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9416303	PRISCILLA RENATA DE SOUZA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
10542204	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12085401	RAFAELA CARVALHO DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11646701	RAFAELA HONORIO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
10294104	RAFAELA LAGE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9327404	RAQUEL JORDAN SANTOS BIZARRIA LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
7424501	REGINA PRATES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9252603	ROSANGELA MARIA DE SOUSA PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12672201	SIDNEY FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
9414202	SOLANGE DE SOUSA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12093201	STELA ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
8309101	SUELY SOUSA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
11970201	SUZANA COSTA DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12672501	TALITA FARIAS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
7442601	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
2138701	TERESINHA MACIEL DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
12538901	THIAGO ANDERSON MAIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12088901	THYARA ARAÚJO DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9249902	THYCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12090101	TUANNY PAULA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
1925601	VERÔNICA DE VASCONCELOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	60
12316501	VIVIAN MARINHO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 70

12316701	WANDERLEIA MELGUEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
9533302	WILANNIA RICARDO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	180	120
95982	CARMINA GUIMARÃES VELOSO	ENFERMEIRO	144	48
95151	EMANUELLE CARLOS MARTINS DE CAMPOS	ENFERMEIRO	144	48
95137	HESLY MARTINS PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO	144	48
1846101	MAGNA RENYLDDES NOJOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	144	48

ANEXO II - PORTARIA Nº 0323/2020

MATRÍCULA	NOEME	CARGO	CARGA HORÁRIA CONTRATUAL	CARGA HORÁRIA JÁ SUPLEMENTADA	SUPLEMENTAÇÃO TOTAL
1754801	ANA ADELAIDE AMÉRICO FURTADO*	ENFERMEIRO	144	12	48
9270602	CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES*	ENFERMEIRO	144	48	96
9512303	KATIANNE UCHOA LOPES*	ENFERMEIRO	144	48	96
9503003	RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA*	ENFERMEIRO	144	48	96

*** **

PORTARIA Nº 0326/2020

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P231642/2020. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

11963301	DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	144H	48H
9597702	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	144H	96H
6543501	IRENILSE DOS SANTOS LEITÃO	ENFERMEIRO	144H	96H
11958901	LUCIANA KELLY XIMENES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	144H	48H
11960701	VIVIANE DE SOUSA BORGES LIMA	ENFERMEIRO	144H	96H
10294804	ANTONIA EDMARA SOUZA DA SILVA SALES	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
12662301	ELAINE CRISTINI ARAUJO RABELO	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
11203403	FERNANDO DA COSTA ALCANTARA	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
12662501	GABRIEL ANGELO DE AQUINO	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
11133203	LAYANE MONTEIRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
9534206	SIBELLY RENIR DE ALMEIDA	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H
12674401	SIMÃO MOTA CASSIANO	TÉC. ENFERMAGEM	180H	120H

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. CONTRATUAL	C.H. SUPLEMENTADA
12534401	ANA KARINE SALES FARIAS VIANA	ENFERMEIRO	144H	96H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 31 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA**

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 224/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P732831/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL – ORAIS E TÓPICOS – PARTE IV (RACECADOTRIL, RANITIDINA E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 11.628,00 (Onze mil, seiscentos e vinte e oito reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Pedro Sales Silveira Chacon - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

INFORMATIVO PARA PUBLICAÇÃO - No Processo nº P202599/2020 referente ao ADITIVO Nº 06/2020 AO CONTRATO Nº 257/2015 – PS firmado entre o Instituto Dr. José Frota – IJF e a empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.945.932/0001-20, ONDE SE LÊ a data da assinatura como sendo: Fortaleza, 07 de Agosto de 2019, LEIA-SE: (...) Fortaleza, 07 de Agosto de 2020 (...). Cientifique-se os interessados atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 09 de Setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 49/2020

Dispõe acerca da Homologação do Resultado Final referente ao segundo período da Chamada Pública para o Credenciamento de Organização de Sociedade Civil - OSC na modalidade Certificado de Captação de Recursos - CCR Nº 01/2019 – FUNC/COMDICA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2019 - FUNC/COMDICA, para emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, visando à execução de projetos relacionados à promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, em especial o item

6.5.1.2. CONSIDERANDO os pareceres técnicos financeiro, jurídico e do serviço social, os pareceres de mérito emitidos pela Comissão de Seleção, bem como a avaliação formal do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes a primeira e segunda etapas do Edital, constantes dos Processos Administrativos nºs: P219046/2020; P219374/2020; P219045/2020; P219522/2020; P219834/2020; P219140/2020; P219569/2020; P219434/2020; CONSIDERANDO o parecer técnico da Comissão de Seleção acerca do Recurso Interposto pela Fundação Do Rim – Amparo Em Enfermidades Renais e Metabólicas, no processo administrativo nº: P219522/2020; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2020, em acatar o recurso interposto pela Fundação do Rim – Amparo Em Enfermidades Renais E Metabólicas, nos termos do item 6.5.1.1.6, inciso III do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 – FUNC/COMDICA. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 01/2019 – FUNC/COMDICA:

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	RESULTADO
P219046/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL-ASSOCIAÇÃO PETERPAN	SUPORTE E APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER	APROVADO
P219374/2020	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES - AGACC	ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	APROVADO
P219045/2020	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-EDISCA	DANÇA, SAÚDE E ATITUDE	APROVADO
P219522/2020	FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO EM ENFERMIDADES RENAI E METABÓLICAS	NUTRI KIDS RENAL	APROVADO
P219834/2020	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO – BCAD	ARTE, CULTURA E COMUNIDADE	APROVADO
P219140/2020	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE	CORAL VOZES DO AMANHECER	APROVADO
P219569/2020	INSTITUTO MARIA DA HORA – IMH	PROJETO PRÁTICAS QUE INCLUEM: Formação Educacional Inclusiva.	APROVADO
P219434/2020	SOCIEDADE DA REDENÇÃO	COMUNIDARTEPAZ	APROVADO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 11 de setembro de 2020. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 02781/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02782/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar o servidor ANDERSON OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02783/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar a servidora ANE CAROLINE DE OLIVEIRA CUNHA ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02892/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, ANE CAROLINE DE OLIVEIRA CUNHA ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de agosto de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02893/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, ERASTOTENES COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de agosto de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02894/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7870 de 12.02.1996, D.O.M de 27.02.1996, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de agosto de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02990/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 855, de 08.09.2020. RESOLVE, exonerar, a pedido, a servidora CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, Consultor Técnico Administrativo, ANG-1, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art. 39, item I, combinado com o art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de setembro de 2020. **Vereador Antônio**

Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** *** **

PORTARIA Nº 0253/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 – II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA de 05.04.90, RESOLVE escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) dos servidores abaixo relacionados, para o período de 01.09.2020 a 30.09.2020.

NOME	MATRICULA	CARGO
1. FRANCISCO WELLINGTON DA C. ABREU	506-A	DATILOGRAFO
2. GLAURIA MARIA L. GONDIM	590-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
3. MARIA CORNELIA C. TOMÉ	520-A	DATILOGRAFO
4. ROSE MARY CHAVES NUNES	303-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
5. SILVANA PONTES FERRER	445-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6. WANIA MARIA DIAS SIQUEIRA	376-A	AGENTE ADMINISTRATIVO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 26 de agosto de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0257/2020

Disciplina o retorno do agendamento das solenidades na Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a retomada das solenidades realizadas na Câmara Municipal de Fortaleza durante a Fase 5 do Plano de Retomada das Atividades; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuar preservando a saúde dos parlamentares, servidores e cidadãos que participarão das solenidades da Casa. RESOLVE: Art. 1º - A Câmara Municipal de Fortaleza, a partir da presente data, retomará o agendamento das solenidades realizadas na Casa, respeitando as orientações sanitárias e observando os seguintes termos: § 1º As solenidades ocorrerão às segundas, quintas e sextas-feiras, sendo apenas 1 (uma) por dia, no Plenário da Casa. § 2º Em cada solenidade só poderão participar 35 (trinta e cinco) pessoas, das quais 05 (cinco) poderão fazer parte da composição da mesa e as demais serão convidadas; § 3º Durante a solenidade deverão ser observadas todas as medidas de proteção, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração; Art. 2º - Para a retomada, o Departamento de Cerimonial entrará em contato com cada gabinete de Vereador para realizar o agendamento das solenidades, respeitando a cronologia dos eventos anteriormente marcados. Art. 3º - Caberá ao Parlamentar primar pelo número limite de pessoas em cada evento. Art. 4º - Respeitando os protocolos sanitários e visando evitarmos aglomeração, as solenidades serão transmitidas através do canal deste Parlamento no YouTube, do Portal da Câmara Municipal de Fortaleza e da TV Fortaleza. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de setembro de 2020. **André Asfor Machado - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **